

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	8
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	9
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	10
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	11
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	19
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	20
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	21
1.16 Outras informações relevantes	22
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	23
2.2 Resultados operacional e financeiro	34
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	36
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	37
2.5 Medições não contábeis	38
2.6 Eventos subsequentes as DFs	39
2.7 Destinação de resultados	40
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	42
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	43
2.10 Planos de negócios	44
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	47
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	48
3.2 Acompanhamento das projeções	49

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	50
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	82
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	83
4.4 Processos não sigilosos relevantes	85
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	89
4.6 Processos sigilosos relevantes	90
4.7 Outras contingências relevantes	91
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	92
5.2 Descrição dos controles internos	93
5.3 Programa de integridade	96
5.4 Alterações significativas	100
5.5 Outras informações relevantes	101
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	102
6.3 Distribuição de capital	106
6.4 Participação em sociedades	107
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	108
6.6 Outras informações relevantes	109
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	110
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	113
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	114
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	115
7.4 Composição dos comitês	122
7.5 Relações familiares	123
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	124
7.7 Acordos/seguros de administradores	125
7.8 Outras informações relevantes	126
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	127

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	128
8.3 Remuneração variável	132
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	133
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	134
8.6 Outorga de opções de compra de ações	135
8.7 Opções em aberto	136
8.8 Opções exercidas e ações entregues	137
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	138
8.10 Outorga de ações	139
8.11 Ações entregues	140
8.12 Precificação das ações/opções	141
8.13 Participações detidas por órgão	142
8.14 Planos de previdência	143
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	144
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	145
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	146
8.18 Remuneração - Outras funções	148
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	149
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	150
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	153
8.20 Outras informações relevantes	154
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	155
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	156
9.4 Outras informações relevantes	157
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	158
10.1 Descrição dos recursos humanos	159
10.2 Alterações relevantes	160
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	161
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	162
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	163

Índice

10.5 Outras informações relevantes	164
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	165
11.2 Transações com partes relacionadas	166
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	176
11.3 Outras informações relevantes	182
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	183
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	184
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	185
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	190
12.5 Mercados de negociação no Brasil	191
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	192
12.7 Títulos emitidos no exterior	193
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	194
12.9 Outras informações relevantes	195
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	196
13.1 Declaração do diretor presidente	197
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	200
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	203

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do Emissor

1.1. Histórico do emissor

A CLI Sul S.A. ("Companhia" ou "CLI Sul") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("CLI Norte").

A Companhia foi constituída em 25 de agosto de 2021, não tendo conduzido qualquer atividade comercial ou operacional entre a data de sua constituição e 30 de abril de 2024. Atualmente, opera no segmento de terminais de transbordo e exportadores de açúcar e grãos no porto de Santos, região sudeste do Brasil.

Em 24 de junho de 2022, a CLI Norte passou a ser acionista da Companhia para viabilizar a aquisição, pela Companhia, de 80% (oitenta por cento) da participação societária detida pela Rumo S.A. ("Rumo") na Elevações Portuárias S.A. ("EPSA"), com o objetivo de expandir as atividades da CLI Norte no Porto de Santos (SP).

Aquisição da Elevações Portuárias S.A.

Em 15 de julho de 2022, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações, prevendo a aquisição de 80% (oitenta por cento) da participação acionária detida pela Rumo na EPSA, operadora da área SSZ-29 no Porto de Santos (antigos terminais T16 e T19) ("Aquisição da EPSA"). Para viabilizar a aquisição, em 14 de outubro de 2022, a Companhia realizou sua 1ª (Primeira) emissão de Debêntures. Para mais informações sobre a 1ª emissão de Debêntures da Companhia, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

Em 14 de novembro de 2022, foi concluída a Aquisição da EPSA junto à Rumo, e a partir dessa data: **(i)** o controle acionário da EPSA passou a ser detido pela Companhia, passando a Rumo a deter apenas 20% do capital social da EPSA; **(ii)** o objeto social e a atividade preponderante da Companhia foram ajustados para prever, diretamente ou pela participação em outras companhias, a prestação de serviços no setor de logística (armazenagem e elevação), principalmente destinados à exportação de *commodities*. Com isso, a Companhia passou a oferecer uma solução integrada de movimentação, armazenagem e embarque; e **(iii)** a Companhia, por meio de sua controlada EPSA, passou a deter a concessão de serviços de terminais portuários no Porto de Santos, com prazo até março de 2036.

Incorporação da Elevações Portuárias S.A.

Em 2024, EPSA foi incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da EPSA ("Incorporação").

A Incorporação foi aprovada pela ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") em 15 de março de 2024, conforme o Acórdão nº 100-2024, e o "Contrato de Arrendamento PRES nº 05/96" foi transferido à Companhia por meio

1.1 Histórico do emissor

da celebração de termo aditivo entre a Companhia, a EPSA, o Ministério de Portos e Aeroportos e a Autoridade Portuária de Santos, com a intervenção da ANTAQ, que também incluiu a alteração de outros termos e condições do Contrato de Arrendamento, em consonância com a Nota Técnica nº 63/2023/CGAR-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR, a fim de **(i)** alterar o rol de investimentos obrigatórios previstos no Contrato de Arrendamento, **(ii)** a formalização da recomposição do equilíbrio econômico- financeiro do Contrato de Arrendamento referente ao segundo ciclo de investimentos, com a quitação do VPL calculado pela ANTAQ no âmbito do Acórdão no 155- 2023-ANTAQ, e **(iii)** consequente revisão dos valores pactuados no Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento, incluindo cláusulas relacionadas ao valor do contrato, valor de arrendamento e a investimentos futuros.

Adicionalmente, a Incorporação resultou: **(i)** em um aumento de capital da Companhia, o qual foi subscrito pela Rumo (antiga acionista minoritária da EPSA), que passou a deter 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, por meio da emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando, a CLI Norte a deter 80% (oitenta por cento) da Companhia; **(ii)** na alteração do objeto social da Companhia, que passou a contar com a atividade de operador portuário; **(iii)** na eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** na reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; e **(v)** no pagamento de preço de aquisição adicional à Rumo pela Aquisição da EPSA. **Para mais informações sobre a Incorporação e sobre a aquisição da EPSA, veja o item 1.12 deste Formulário de Referência.**

Ademais, com a incorporação, a Companhia sucedeu a EPSA como emissora da 1ª emissão de Debêntures originalmente emitida por esta, e que se tornou a 3ª emissão de Debêntures da Companhia. **Para mais informações sobre a 3ª emissão de Debêntures da Companhia, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.**

Concessão do Terminal Portuário

Em vista da Incorporação, a Companhia passou a deter a concessão de serviços de terminais portuários no porto de Santos, com prazo até março de 2036, passando a ser a prestadora direta de serviços no setor de logística (armazenagem e elevação), principalmente destinados à exportação de *commodities*, por meio da oferta de uma solução integrada de movimentação, armazenagem e embarque.

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão de terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a ICPC 01(R1) / IFRIC 12- Contratos de concessão não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos e CPC 27 / IAS 16 - Ativo Imobilizado.

1.1 Histórico do emissor

Os contratos de concessão são extintos por: **(i)** término do prazo contratual; **(ii)** encampação; **(iii)** caducidade; **(iv)** rescisão; **(v)** anulação e falência; ou **(vi)** extinção da concessionária. Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- Retornariam ao poder concedente (União) todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido; e
- Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis. Tal custo residual estaria sujeito a avaliações técnicas e financeiras por parte da União.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

A Companhia é um dos operadores de terminais de grânéis sólidos vegetais do porto organizado de Santos, sendo responsável por embarcar açúcar, milho e soja.

A Companhia é responsável pela operação da área SSZ-29 com 11 armazéns de grãos e açúcar, 11 moegas (5 ferroviárias e 6 rodoviárias) e 3 carregadores de navios (antigamente conhecidos como terminais T16 e T19). Sua capacidade atual de elevação é de 16 milhões de toneladas por ano e mais de 500 mil toneladas de capacidade de armazenamento estático.

Para acompanhar o crescimento das exportações de grãos no Brasil, a Companhia tem a intenção de investir para ampliação de sua capacidade, com novas instalações e equipamentos para aumento de produtividade do terminal.

Destaques Financeiros:

A tabela a seguir mostra o nosso resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

<i>(em milhares de reais)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
EBITDA ⁽¹⁾	405.151
Receita Líquida	745.598
Margem EBITDA ⁽²⁾	54,34%
Dívida Bruta ⁽³⁾	998.501
Dívida Líquida ⁽⁴⁾	844.004
Dívida Líquida/EBITDA	2,08

⁽¹⁾ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), conciliada com suas demonstrações financeiras.

⁽²⁾ A Margem EBITDA refere-se ao percentual do EBITDA sobre a Receita Líquida da Companhia.

⁽³⁾ A Dívida Bruta refere-se à soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

⁽⁴⁾ A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Produção/Comercialização/Mercados

a) Características do processo de produção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Características do processo de distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) Eventual sazonalidade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.5 Principais clientes

1.5. Principais clientes

a) *montante total de receitas provenientes do cliente*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Efeitos relevantes da regulação estatal

a) *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) *contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:*

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira para custear o exercício de atividade de influência em decisões políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Efeitos da Regulação Estrangeira

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Informações Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ASG)

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia publicou seu segundo Relatório de Sustentabilidade no ano de 2025, com dados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Controladora da Companhia conta com um Comitê de ESG (*Environmental, Social and Governance Committee*) e WHS (*Work Health and Safety*), o qual é responsável pelo monitoramento periódico das informações que fazem parte do relatório.

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade 2024 foi elaborado com base nos requisitos do GRI *Sustainability Reporting Standards* 2021, e de indicadores *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB).

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade 2024 foi assegurado pela entidade independente SGS do Brasil. O escopo de asseguarção - baseado na metodologia para asseguarções de relatórios de sustentabilidade da empresa verificadora - incluiu o texto e os dados relacionados aos indicadores GRI Standards 2021, versão atual do GRI e indicadores SASB.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade pode ser encontrado nas páginas:

- Da própria Companhia: <https://cli-br.com/>
- Da Central de Sistemas da CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/>
- Do Pacto Global: <https://cop-report.unglobalcompact.org>

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório de Sustentabilidade 2024 considera a divulgação de uma matriz de dupla materialidade revisada a partir da matriz de materialidade única elaborada em 2023. Com base nos temas materiais da matriz elaborada em 2023, durante o ano de 2024 a Companhia realizou o acompanhamento de indicadores-chave de desempenho ESG listados abaixo. Tanto os resultados destes indicadores-chave quanto de todos os demais indicadores acompanhados podem ser encontrados na íntegra no relatório de 2025, conforme indicado no item d acima:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Relativo ao Ambiental

- Tonelada de resíduos destinados

Relativo ao Social

- **Segurança**
 - Taxa de Frequência
 - Taxa de Gravidade
- **Integridade (Canal de denúncias)**
 - Denúncias no ano
 - Tratamento de denúncias de anos anteriores
- **Pessoas**
 - Porcentagem de contratação de mulheres na força de trabalho operacional (novas vagas)
 - Porcentagem de contratação de diversidade para liderança

Relativo à Governança

- **Políticas empresariais (horas de treinamento)**
 - Porcentagem de novos colaboradores treinados nas práticas de compliance (código de ética)
- **Cadeia de fornecedores**
 - Porcentagem de fornecedores críticos avaliados de acordo com critérios ESG
 - Porcentagem de contratação de fornecedores locais no Maranhão

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Companhia aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas em 2021 e oficialmente teve a aprovação divulgada na página do Pacto Global em 2022, em linha com o seu comprometimento em contribuir para o alcance da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (“ONU”), que tem como objetivo engajar organizações de todo o mundo em prol de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os temas prioritários identificados pela matriz de materialidade indicam a priorização de 9 ODS:

- 05 - Igualdade de gênero
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 09 - Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 - Redução das desigualdades
- 12 - Consumo e produção sustentáveis
- 13 - Ação contra a mudança global do clima
- 14 - Vida na água
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia não considera em seu Relatório de Sustentabilidade as recomendações da TCFD ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza o inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa ("GEE"), com base nas metodologias consistentes com o Programa Brasileiro do GHG Protocol e o Greenhouse Gas Protocol ("GHG"). As informações coletadas compreendem os seguintes escopos: **(i)** emissões diretas; **(ii)** emissões indiretas por compra de energia; e **(iii)** outras emissões indiretas. O relatório é submetido à auditoria externa.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia já havia submetido seus inventários referentes aos anos de 2023 (em caráter retroativo) e 2024 ao Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, cujo período para divulgação externa é previsto para agosto de 2025, de acordo com o cronograma do referido Programa. De qualquer modo, as emissões da empresa podem ser encontradas no Relatório de Sustentabilidade 2025 da Companhia, disponível nos websites indicados no item d acima.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga informações ASG por meio de seu Relatório de Sustentabilidade.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota matriz de materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizou asseguração das informações ASG divulgadas no Relatório de Sustentabilidade.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Em relação às ODS o item é não aplicável, tendo em vista que a Companhia considera os ODS no seu Relatório de Sustentabilidade.

Em relação à TCFD, a Companhia está em processo de adequação para adoção das recomendações baseadas no TCFD e planeja finalizá-lo junto com a adoção obrigatória do CBPS1 e CBPS2 a partir de 2026.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações de sociedade de economia mista

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não realizou operações que não se enquadrassem como operações normais em seus negócios.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Operação	Incorporação da EPSA e Aumento de Capital da Companhia														
Descrição	Com efeito a partir de 30 de abril de 2024, a Companhia realizou a incorporação de sua subsidiária EPSA (" <u>Incorporação</u> "). A Incorporação, dentre outros, resultou em um aumento de capital da Companhia no montante de R\$55.227.607,96 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), o qual foi subscrito pela Rumo (antiga acionista minoritária da EPSA), que passou a deter 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, por meio da emissão de 108.750.125 (cento e oito milhões, setecentas e cinquenta mil e cento e vinte e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, enquanto a CLI Norte passou a deter 80% (oitenta por cento) da Companhia.														
Quadro societário antes da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Ações</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLI Norte</td> <td>435.000.500</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>435.000.500</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			Acionista	Ações	Percentual	CLI Norte	435.000.500	100%	Total	435.000.500	100%			
Acionista	Ações	Percentual													
CLI Norte	435.000.500	100%													
Total	435.000.500	100%													
Quadro societário depois da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Ações</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLI Norte</td> <td>435.000.500</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>Rumo</td> <td>108.750.125</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>543.750.625</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			Acionista	Ações	Percentual	CLI Norte	435.000.500	80%	Rumo	108.750.125	20%	Total	543.750.625	100%
Acionista	Ações	Percentual													
CLI Norte	435.000.500	80%													
Rumo	108.750.125	20%													
Total	543.750.625	100%													
Documentos em que mais informações possam ser encontradas	A Incorporação foi divulgada pela Companhia, conforme fato relevante divulgado em 29 de abril de 2024, que pode ser encontrado em: https://cli-br.com/ri/clisul-sobre/clisul-comunicados-ao-mercado/														

Operação	Redução de Capital da Companhia		
Descrição	Redução do capital social da Companhia no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), que passa de R\$ 490.228.107,96 (quatrocentos e noventa milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$360.228.107,96 (trezentos e sessenta milhões, duzentos e vinte oito mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos), mediante restituição de capital às suas acionistas (proporcionalmente à participação das acionistas no capital social da Companhia), sem cancelamento de ações representativas do capital social da Companhia, que permanece dividido em 543.750.625 (quinhentas e quarenta e três milhões, setecentas e cinquenta mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.		
Documentos em que mais informações possam ser encontradas	Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de outubro de 2024. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de dezembro de 2024.		

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de janeiro de 2025.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Acordos de acionistas

Operação	Celebração do Aditamento ao Acordo de Acionistas
Identificação do Acordo de Acionistas	"Acordo de Acionistas da CLI Sul S.A." celebrado entre Rumo S.A., Corredor Logística e Infraestrutura S.A., e CLI Sul S.A. como interveniente anuente.
Data	29 de abril de 2024
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Acordo de Acionistas da CLI Sul S.A.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Alterações significativas na condução dos negócios

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

As informações financeiras contidas no item "2. *Comentários dos Diretores*" deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item "2. *Comentários dos Diretores*", exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de Reais).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e pelos padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras da controladora para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas completas e suas respectivas notas explicativas.

a) *Condições financeiras e patrimoniais gerais*

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Estrutura financeira e patrimonial

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos e financiamentos (circulante)	63.176	33.798
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	935.325	962.120
Dívida Bruta	998.501	995.918
(-) Caixa e equivalentes de caixa	154.497	246.787
Dívida Líquida	844.004	749.131
Lucro líquido do exercício	57.107	63.639
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido	54.907	29.269
(+) Resultado financeiro, líquido	130.142	95.386
(+) Depreciação e amortização	162.995	127.042
EBITDA	405.151	315.336
Dívida Líquida ÷ EBITDA ⁽¹⁾	2,08	2,38
Patrimônio líquido	744.078	723.971
Dívida Líquida ÷ Patrimônio Líquido	1,13	1,03

⁽¹⁾ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras.

Os diretores acreditam que a Companhia apresenta planos e resultados consistentes, conforme divulgação dos resultados obtidos nos últimos exercícios sociais.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia era de R\$435.000.500,00 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 435.000.500 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo):

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.344.759	1.453.238
Capital próprio (patrimônio líquido)	744.078	723.971
Capital total (terceiros + próprio)	2.088.837	2.177.209
Parcela de capital de terceiros	64,38%	66,75%
Parcela de capital próprio	35,62%	33,25%

Acima demonstramos a composição da estrutura de capital da Companhia para os exercícios indicados, considerando como percentual de capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido e como percentual de capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores da Companhia acreditam que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação dívida líquida ajustada sobre patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 2.1.a. acima, continua em nível que acreditam confortável, sobretudo observando empresas comparáveis do setor.

Adicionalmente, os diretores acreditam que a Companhia possui uma posição de caixa suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos.

c) **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Tendo em vista o perfil da estrutura de capital da Companhia, seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Companhia acredita ter condições suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, sendo esta visão embasada pelas informações setoriais e macroeconômicas atualmente disponíveis. A Diretoria acredita que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar seus investimentos e capital de giro atuais com instituições financeiras, conforme já tem efetuado nos últimos anos. A tabela a seguir mostra a evolução do índice de liquidez corrente da Companhia:

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo Circulante	279.283	324.533
Passivo Circulante	200.820	347.844
Liquidez corrente ⁽¹⁾	1,39	0,93

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

Além disso, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Considerando o nível de endividamento da Companhia, seus ativos de maior liquidez frente a suas obrigações, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Companhia. Caso entenda necessário, a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar os investimentos e a sua operação.

Além disso, a Companhia controla as suas necessidades de capital e liquidez por meio do monitoramento da correlação entre a dívida líquida ajustada e o patrimônio líquido. A Administração da Companhia busca manter uma posição de dívida líquida ajustada/patrimônio líquido adequada, visando assegurar que a Companhia tenha capacidade de honrar seus os compromissos financeiros associados aos custos,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, com vencimento durante os doze meses subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$154.497 mil, o passivo circulante totalizava R\$200.820 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$327.579 mil, os diretores acreditam que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: **(i)** fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e **(ii)** endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: **(i)** operação de negócios; **(ii)** desembolso de capital; e **(iii)** exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas:

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 1.183.576 mil, o que representou um aumento de 8,12% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando o saldo era de R\$1.094.713 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 154.497 mil em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma diminuição de 37,40% quando comparado ao saldo de R\$ 246.7872 mil em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, 93,12% da dívida bruta ajustada da Companhia tinha perfil de longo prazo, uma diminuição de 2,29% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando referido percentual era de 95,41%.

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta Ajustada⁽¹⁾	1.183.576	1.094.713
(-) Caixa e equivalentes de caixa	154.497	246.787
Dívida Líquida Ajustada⁽²⁾	1.029.079	847.926

⁽¹⁾ A Dívida Bruta Ajustada refere-se à soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamento (circulante e não circulante).

⁽²⁾ A Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta Ajustada menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida Ajustada é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Os diretores da Companhia acreditam que o perfil da dívida é confortável face seus compromissos e geração de caixa, e que ela está preparada e tem a capacidade de obter novos recursos no mercado se necessário.

(i) Contrato de empréstimos e financiamentos relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características das debêntures relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a saber:

	Taxa de juros (%)	Em 31 de dezembro de	
		2024	2023
Debênture	CDI + 3,20% IPCA + 6,608%	1.015.557	1.013.285
Custo de Transação		(17.056)	(17.367)
Total		998.501	995.918
Circulante		63.176	33.798
Não Circulante		935.325	962.120
Total		998.501	995.918

Emissão de debêntures em 2022

Em outubro de 2022, a CLI Sul S.A. realizou sua 1ª emissão de debêntures, no valor total de R\$800.000 mil, totalmente subscritas em outubro de 2022. A emissão teve como finalidade o pagamento do preço relativo à aquisição de 80% (oitenta por cento) do capital de Elevações Portuárias S.A. A emissão trata-se de debêntures

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem cláusula de repactuação, a ser convolada na espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, constituída por 800 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.

As debêntures e sua remuneração serão amortizadas em 9 (nove) parcelas anuais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização de principal e juros, sendo a primeira parcela devida em 10 de outubro de 2023 e a última em 10 de outubro de 2031.

As obrigações de pagamento de principal, remuneração e encargos relacionados às debentures, foram, inicialmente, garantidas pelas ações da EPSA detidas pela Companhia equivalentes a 52% do capital social, bem como por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da EPSA oriundos de contrato de prestação de serviços. Em 30 de abril de 2024, foi concluído o processo de reorganização societária da Companhia, resultando na incorporação da EPSA pela CLI Sul. Assim, para garantir todas as obrigações fiduciárias, a garantia fiduciária passou a recair sobre as ações de titularidade da Controladora - Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("CLI Norte") detidas no capital social da CLI Sul. Não houve alteração quanto a cessão fiduciária de direitos creditórios.

Emissão de debêntures em 2023 da antiga controlada EPSA (atualmente sucedida pela CLI Sul)

Em 27 de outubro de 2023, a EPSA emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, que perfizeram o montante de R\$196.000. Os créditos imobiliários provenientes das debêntures, integram o lastro dos certificados e recebíveis imobiliários ("CRI"), os quais foram ofertados por meio de distribuição pública. As debêntures serão amortizadas em três parcelas iguais e anuais a partir de 2031 e pagamento de juros semestrais. A garantia fidejussória foi outorgada pelas fiadoras CLI Norte (Controladora) e CLI Sul. Com a incorporação, a CLI Sul passou a ser integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, dever e direito da EPSA decorrentes da emissão. Na mesma oportunidade, excluiu-se a CLI Sul como fiadora da emissão.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas no item 2.1(f) acima.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possui condição contratual ou legal específica de subordinação, exceto no caso de um eventual concurso universal de credores, de forma que a ordem de pagamento das

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dívidas da Companhia, em um eventual concurso universal de credores, seria determinada de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) *Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.*

Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item "f" acima possuem cláusulas que imputam à Companhia ou suas controladas restrições (covenants) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, *cross default* e *cross acceleration*, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos em montante superior ao obrigatório, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

As principais restrições encontram-se descritas abaixo:

Índices Financeiros: as Debêntures da Companhia possuem cláusula de vencimento antecipado na hipótese de descumprimento da medição anual apurada através das demonstrações financeiras da Companhia:

- Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,50; e

Obrigação de medição semestral: apurada através das demonstrações financeiras da Companhia:

- Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") consolidado mínimo de 1,20.

Na avaliação da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas cujos indicadores (*covenants* financeiros) sejam mensurados anualmente estão adequadamente atendidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Abaixo medição dos Covenants Financeiros, considerando o resultado anual apresentado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:

<i>(R\$ milhares, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2024
Empréstimos e financiamentos (circulante)	63.176
Passivo de arrendamento(circulante)	7.594
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	935.325
Passivo de arrendamento (não circulante)	157.481

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida Bruta ajustada ⁽¹⁾	1.183.576
(-) Caixa e equivalentes de caixa	154.497
Dívida Líquida ajustada ⁽¹⁾	1.029.079
Lucro líquido do exercício	57.107
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido ajustado	54.907
(+) Resultado financeiro, líquido ajustado	130.142
(+) Depreciação e amortização ajustada	162.995
EBITDA	405.151
Dívida Líquida ajustada ÷ EBITDA	2,5

⁽¹⁾ A Dívida Bruta ajustada refere-se à soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento (circulante e não circulante). A dívida líquida ajustada refere-se a dívida bruta ajustada menos caixa e equivalentes de caixa.

<i>(R\$ milhares, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de
	2024
EBITDA	405.151
Injeções/Aportes de Equity/Capital	0
Impostos Pagos	(69.762)
CAPEX	(33.013)
Novas Dívidas Tomadas para Financiar CAPEX	0
Caixa no Início do Período	246.787
Total	549.163
Serviço da Dívida	136.697
Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD")	4,0
Total ÷ Serviço da Dívida	4,0

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atendeu aos *covenants* financeiros exigidos.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para utilização.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações financeiras de resultado e de fluxo de caixa

Não houve alterações significativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia:

Demonstração de Resultado Consolidada (R\$ milhares)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	AV	2023	AV	AH
			(reapresentado)		
Receita operacional líquida	745.598	100,0%	671.177	100,0%	11,1%
Custo dos serviços prestados	(299.863)	(40,2%)	(307.764)	(45,9%)	(2,6%)
Lucro Bruto	445.735	59,8%	363.413	54,1%	22,7%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(94.554)	(12,7%)	(87.755)	(13,1%)	7,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	(109.025)	(12,7%)	(87.364)	(13,0%)	24,8%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	242.156	32,5%	188.294	28,1%	28,6%
Receitas Financeiras	25.108	3,4%	60.018	8,9%	(58,2%)
Despesas Financeiras	(161.694)	(21,7%)	(153.266)	(22,8%)	5,5%
Variações cambiais, líquidas	6.444	0,9%	(2.138)	(0,3%)	(401,4%)
Resultado financeiro líquido	(130.142)	(17,5%)	(95.386)	(14,2%)	36,4%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	112.014	15,0%	92.908	13,8%	20,6%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(56.162)	(7,5%)	(89.817)	13,4%	(37,5%)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.255	0,2%	60.548	9,0%	(97,9%)
Lucro líquido do exercício	57.107	7,7%	63.639	9,5%	(10,3%)

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida foi de R\$745.598 mil em 31 de dezembro de 2024, 11% superior ao exercício anterior, em que totalizou R\$671.177 mil. Este resultado é explicado principalmente pelo aumento na elevação de granéis sólidos no exercício, especialmente açúcar, além de preços de elevação superiores aos realizados no ano anterior.

Custos e Despesas Operacionais

Custos e despesas operacionais totalizaram R\$503.442 mil em 31 de dezembro de 2024, um crescimento de 4% em relação ao exercício anterior, em que totalizou R\$482.883 mil. Maiores despesas com elevação portuária e depreciação e amortização contribuíram majoritariamente para este resultado, sendo parcialmente compensados por menores despesas com baixa de imobilizado e efeitos de atualização de saldo a pagar em combinação de negócios. Custos e despesas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

operacionais representam 68% da receita líquida consolidada da Companhia no exercício.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido totalizou perda de R\$130.142 mil em 31 de dezembro de 2024, uma queda de 36% em relação ao exercício anterior, em que totalizou R\$95.386 mil. Maior parte do impacto relacionado à queda das receitas financeiras em 58%, decorrente da redução do saldo de caixa médio deste exercício em relação ao exercício anterior devido à eventos como i) redução de capital e dividendos pagos em dezembro de 2023; ii) pagamento de contraprestação da aquisição da EPSA à Rumo em abril de 2024; e iii) amortização e juros de debêntures. No total o resultado financeiro líquido representa 17% da receita líquida consolidada da Companhia no exercício.

Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e contribuição social totalizou um lucro de R\$112.014 mil em 31 de dezembro de 2024, um crescimento de 21% em relação ao exercício anterior em que totalizou R\$92.908 mil; impulsionado por um crescimento de receita líquida superior ao dos custos e despesas operacionais – e apesar do impacto negativo do resultado financeiro líquido. O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representa 15% da receita líquida da Companhia no exercício.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social (“IR/CSLL”) corrente e diferido totalizou um resultado negativo de R\$54.907 mil em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 88% em relação ao exercício anterior, em que totalizou R\$29.269 mil. Em se tratando do IR/CSLL corrente, houve uma redução de 37%, explicada principalmente pela incorporação da EPSA em abril de 2024, que gerou eficiências fiscais. No entanto, o impacto da redução do IR/CSLL corrente foi negativamente compensado por uma redução de 98% no IR/CSLL diferido – em 2023 a Companhia reconheceu IR/CSLL diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa. Tal rubrica representa 7% da receita líquida da Companhia no exercício.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido totalizou R\$57.107 mil em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 10% em relação ao resultado positivo de R\$63.639 mil registrado no exercício anterior. Embora o resultado antes do imposto de renda e contribuição social ter crescido 21%, o lucro líquido foi impactado negativamente pelo aumento de imposto de renda e contribuição social. No exercício o lucro líquido representou 8% da receita líquida da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE COMPARATIVA DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia:

<i>(em R\$ milhares)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	416.477	282.013
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(279.868)	(19.480)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(228.899)	(444.059)

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado em atividades de investimento totalizou R\$279.868 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 1.336% em relação aos R\$19.480 mil verificados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Tal variação é, principalmente, decorrente do valor pago aos antigos controladores da controlada incorporada (EPSA) no montante de R\$168.855 mil, como parte do acordo entre a Companhia e os antigos controladores da EPSA no processo de aquisição. Além disso, a Companhia realizou operação de mútuo com sua controladora no montante de R\$78.000 mil em dezembro de 2024, liquidado no início de janeiro de 2025.

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicados nas atividades de financiamentos totalizou R\$228.899 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma diminuição de 48,45% em relação aos R\$444.059 mil verificados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Tal variação decorre, principalmente, do fato de que em 2023 a Companhia reduziu capital, desembolsando aos seus acionistas o montante de R\$464.039 mil; compensado parcialmente por captação, também em 2023, de novos empréstimos no montante de R\$187.826 mil e por maiores valores de dividendos pagos em 2024 em relação à 2023 (R\$44.722 mil).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados operacional e financeiro

a) resultados das operações do emissor:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, são principalmente, receitas de provenientes das operações de terminais de transbordo e terminais exportadores de açúcar e grão no Porto de Santos, na região Sudeste do Brasil. Para maiores detalhes sobre as variações na receita operacional líquida, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Determinados fatores macroeconômicos influenciam diretamente os resultados do setor da Companhia, tais como o crescimento da economia, com redução do desemprego e geração de renda, disponibilidade de crédito e alternativas de captação.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Até o momento, não se apontou variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços na Companhia e sua subsidiária. A Administração continuará monitorando os fatos sobre o conflito, com vistas a potenciais impactos nos negócios.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia podem ser impactados por fatores diversos, tais como: **(i)** inflação; **(ii)** preços dos produtos transportados; e **(iii)** desenvolvimento macroeconômico brasileiro.

A inflação pode impactar direta ou indiretamente as operações da Companhia uma vez que os custos e despesas operacionais são normalmente corrigidos por índices que refletem as oscilações inflacionárias, assim como variações no preço dos combustíveis, lubrificantes e energia elétrica. Geralmente, estes ajustes são parcialmente ou totalmente compensados com reajustes das tarifas cobradas dos clientes da Companhia, previstas em contrato.

O risco associado a taxa de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas

2.2 Resultados operacional e financeiro

financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado, bem como o passivo junto ao poder concedente.

Os resultados operacionais ou financeiros da Companhia não sofreram grandes impactos em razão das recentes flutuações dos preços das commodities de grãos e açúcar, taxa de câmbio, juros ou inflação.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) *mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2*

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) *opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor*

Os auditores independentes emitiram relatório do auditor sem modificações ou ênfases nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Efeitos relevantes nas DFs

a) *introdução ou alienação de segmento operacional*

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 30 de abril de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e de sua antiga controlada direta, EPSA, foi deliberada a incorporação desta pela Companhia. Com isso, a EPSA foi extinta nessa data, passando todos os bens, direitos e obrigações para a Companhia, sua sucessora.

A Relação de troca de ações de emissão da EPSA por ações ordinárias de emissão da Companhia foi de 1 ação da EPSA para 3,068 ações da Companhia (108.750.125 novas ações) que foram atribuídas à nova acionista Rumo S.A., representando 20% de ações de emissão da CLI Sul. Essa transação entre os acionistas resultou em um aumento de R\$234.957 no patrimônio líquido da Companhia, registrado na rubrica de Reserva de Capital.

A incorporação visou a simplificação da estrutura societária da Companhia e, com isso, ganho de benefícios organizacionais, econômicos e financeiros para os acionistas e, ao mesmo tempo, permite a realocação de ativos e passivos com maior eficiência.

Em consonância com a incorporação, na mesma data, foi efetuado o pagamento à Rumo S.A. no montante de R\$168.855.

Em decorrência da extinção da EPSA em 30 de abril de 2024, não foi apresentado no balanço patrimonial e respectivas notas explicativas os saldos consolidados em 31 de dezembro de 2024, bem como todas as transações dela passaram a compor a CLI Sul a partir dessa data, impactando apresentação dos saldos individuais em suas demonstrações financeiras, do resultado, dos fluxos de caixa e do resultado abrangente.

b) *constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Em 2024, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) *eventos ou operações não usuais*

Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Medições não contábeis

a) *informar o valor das medições não contábeis*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Eventos subsequentes às DFs

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

2.7 Destinação de resultados

2.7. Destinação de resultados

Período	2024
<p>(a) Regras sobre retenção de lucros</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia constituiu reserva legal de R\$2.702 mil, equivalente a 5% do lucro declarado, reteve adicionais R\$14.333 mil do lucro declarado e distribuiu dividendos do exercício no montante de R\$ 37.000 mil.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
<p>(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados</p>	<p>5% de reserva legal, 26,52% de retenção de lucros e 68,48% de distribuição de dividendos</p>
<p>(b) Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p>

2.7 Destinação de resultados

Período	2024
	Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu dividendos do exercício no montante de R\$ 37.000.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 1% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Itens relevantes não evidenciados

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos;

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que não aparecem no seu balanço patrimonial nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços;

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não aparecem no seu balanço patrimonial nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

iii. Contratos de construção não terminada; e

A Companhia não possui contratos de construção não terminada que não aparecem no seu balanço patrimonial nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

iv. Contratos de recebimento futuros de financiamentos.

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não aparecem no seu balanço patrimonial nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2024.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2024.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2024.

2.10 Planos de negócios

2.10. Planos de Negócios

a) **Investimentos, incluindo:**

(i) *descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

A Companhia planeja investir no curto e médio prazo mais de R\$700 milhões¹², como parte do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) que compõe o pleito de recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro (EEF) do contrato de arrendamento, já aprovado junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e já em andamento desde o segundo semestre de 2024.

O projeto prevê i) substituição do shiploader "SL01" por um equipamento mais eficiente operacionalmente, ii) demolição e construção de um novo parque de moegas rodoviárias, com quatro novas posições para recepção e descarga, iii) demolição e construção de um novo armazém graneleiro com capacidade de 100 mil toneladas, iv) construção de novo centro de controle e suporte de atividades operacionais e não-operacionais, e v) enclausuramento das correias transportadoras e outros equipamentos para redução da emissão de particulados e perdas.

A Companhia reforça aos seus acionistas e ao mercado em geral que se reserva no direito de alterar o plano de negócios a qualquer momento caso venham a ocorrer novos desdobramentos em relação a esse tema, bem como por eventuais impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos.

(ii) *fontes de financiamento dos investimentos*

Em 26 de fevereiro de 2025 a Companhia concluiu a sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia fiduciária de sua controladora CLI S.A., e teve como objetivo captar recurso no valor de R\$300 milhões destinados ao projeto de modernização do terminal de Santos. **Para mais informações vide o item 12.3 deste Formulário de Referência.**

Ademais, a Companhia possui balanço consistente e tem acesso a linhas de crédito de bancos de primeira linha, e pode acessar crédito com entidades de fomento, dado as características de seus projetos, estando em linha com os requisitos exigidos em seus contratos de debentures já firmados.

(iii) *desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Não aplicável.

¹ https://intranet.portodesantos.com.br/docpublico/proaps/proaps_17_15.pdf

² https://intranet.portodesantos.com.br/docs_codesp/doc_codesp_pdf_site.asp?id=155365

2.10 Planos de negócios

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c) novos produtos ou serviços, indicando:

(i) *Pesquisas em andamento*

Não aplicável.

(ii) *Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

(iii) *Projetos em desenvolvimento já divulgados*

Não aplicável.

(iv) *Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia possui em seu planejamento estratégico iniciativas e projetos que permitem a expansão da operação atrelada ao desenvolvimento sustentável, de modo que os desempenhos operacional e financeiro estejam cada vez mais alinhados com as práticas ASG. Como exemplos, destacamos o projeto de aquisição de correias transportadoras mais eficientes, que reduzem a dispersão de particulados em mais de 90% no meio ambiente e a aquisição de novo *shiploader*, com maior capacidade e eficiência. Todos estes projetos estão previstos no plano de modernização do terminal de Santos.

Além disso, a companhia concluiu em 2024 o seu plano de descarbonização, contemplando plano de ação para a redução de emissão de gases de efeito estufa. Entre as ações para redução das emissões dos Escopos 1 e 2 temos:

- a. **aquisição de certificados de energia renovável (I-Recs):** A Companhia terminou o ano de 2024 com 100% da energia adquirida para utilização nas operações de ambos os terminais sendo originada em fonte renovável;

2.10 Planos de negócios

- b. **substituição de utilização de combustível gasolina por etanol nos veículos leves da frota particular da empresa:** Ação já em andamento, com substituição gradual da utilização;
- c. **alternativas para o combustível diesel utilizado no maquinário pesado, como eletrificação da frota:** A Companhia já iniciou contatos com empresas que fornecem maquinário elétrico para poder avaliar a viabilização da substituição.

Considerando o Escopo 3 temos um projeto para engajamento de fornecedores, objetivando a obtenção de dados diretos de suas emissões de gases de efeito estufa, de modo a poder contribuir com futuras reduções de emissões neste escopo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção, que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento das projeções

a) *informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

b) *quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

c) *quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

4.1. Descrição dos fatores de risco

O investimento em quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, devidamente acompanhadas de suas respectivas notas explicativas.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Os fatores de risco descritos nesta seção "4. Fatores de Risco" estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância, isto é, do mais relevante para o menos relevante para a Companhia, dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta e na matriz de risco que embasa a Política de Gestão de Riscos da Companhia.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a) à Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a certos riscos operacionais em seus terminais portuários que podem afetar o desempenho de seus compromissos contratuais.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem afetar as instalações de seus terminais. Esses riscos incluem, mas não estão limitadas, a falhas mecânicas e elétricas, acidentes, acidentes ocupacionais, perda ou roubo de cargas, danos, incêndios, explosões, interrupções de atividades, condições políticas e hostilidades, greves de trabalho, condições climáticas adversas como inundações, desastres naturais, acidentes em terminais de carga ou descarga, incluindo acidentes ambientais e colisões, os quais podem resultar em danos, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia.

Nem todos os riscos podem estar adequadamente segurados, de modo que certas indenizações pagas em decorrência de um sinistro podem não ser suficientes para compensar integralmente os danos sofridos pela Companhia. A Companhia não mantém seguros para perda de contratações, risco de crédito ou de defesa em ações judiciais, os quais cobririam a perda de receita se algum de seus contratos fossem resolvidos antes de seu vencimento, bem como os custos legais para indenização dos danos relacionados. A Companhia não possui seguro contra greves, que protegeria da perda de receita ocasionada por interrupções de trabalho de funcionários. Nesse sentido, qualquer contrato sob demanda (*off-hire*) de transporte pode implicar em um efeito material adverso nos negócios da Companhia, por conta de acidentes decorrentes de eventos não segurados. Além disso, o uso de qualquer cobertura securitária está sujeito a franquias e, tendo em vista que é possível que um grande número de reclamações seja feito, o valor agregado dessas franquias pode ser material.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro.

Por fim, alguns dos equipamentos usados nos terminais portuários e operações logísticas correrem o risco de sofrer danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, encalhe, incêndio, explosões, colisões, desastres marítimos e erro humano. Todos esses riscos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas, danos materiais, danos ambientais, atrasos ou reformulação de rota.

Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do controle da Companhia.

As estruturas físicas da Companhia podem ser afetadas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia, bem como por mudanças climáticas na região em que atua.

A Companhia está sujeita, especialmente, ao risco de derrubada de suas correias transportadoras decorrentes de rajadas de vento acima das previstas na “Norma Brasileira ABNT NBR 6123:1988”, que trata dos projetos de equipamentos e estruturas sujeitos às forças do vento. Também é um risco a que se sujeita a Companhia o aumento do nível do mar, que pode inutilizar diversas das estruturas da Companhia. Como resultado prático, a Companhia poderá ficar incapacitada de executar devidamente suas funções, de tal modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Além disso, uma parte relevante dos produtos elevados pela Companhia chegam aos seus terminais através de linhas férreas. Em particular as linhas férreas localizadas nas encostas da Serra do Mar que dão acesso a Santos estão sujeitas a deslizamentos e desmoronamentos que poderiam interromper a chegada de produtos dos clientes da Companhia aos armazéns para embarque nos navios.

Adicionalmente, os acessos por rodovia ao Porto de Santos na Serra do Mar também estão sob risco com eventos extremos de desmoronamento que poderiam afetar significativamente a chegada de produtos ao Porto e aos terminais.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia, e, conseqüentemente, podem afetar negativamente sua imagem e seu desempenho financeiro.

Em função da natureza de suas operações, o terminal da Companhia possui trânsito de pessoas e veículos de diversas dimensões, assim como caminhões, vagões, tracionadores, pás carregadeiras, caminhões de limpeza, caminhões tipo guindauto e eventualmente guindastes. Caso o plano de trânsito monitorado pela Companhia e as instalações não sejam suficientes e ocorram acidentes ou atropelamentos no terminal, a Companhia poderá ser judicialmente responsabilizada, o que, conseqüentemente, poderá afetá-la negativamente reputacional e materialmente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

O gerenciamento eficiente das operações da Companhia é dependente de sistemas de tecnologia da informação, de modo que quaisquer incidentes de segurança da informação causados por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas utilizados pela Companhia e, portanto, prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações, ou ainda, causar um efeito material adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

Além disso, a Companhia coleta e armazena informações comerciais proprietárias em seus sistemas, e pode ter acesso a informações confidenciais ou dados pessoais em alguns de seus negócios em que atua, os quais estão sujeitos às leis de privacidade e proteção de dados, regulamentos e controles impostos por clientes. Qualquer falha nos sistemas da Companhia relacionada a informações confidenciais, ocasionada por ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência e/ou má conduta de seus funcionários da Companhia, podem ter um impacto negativo na reputação da Companhia diante de concorrentes e agentes externos (governo, órgãos reguladores, fornecedores, clientes, entre outros).

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem ser vulneráveis a ações externas, tais como desastres naturais, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança. Qualquer dano ou interrupção pode causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial. Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. Falhas nos sistemas de segurança cibernética da Companhia ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Companhia, incluindo dano de imagem, impactos de natureza financeira e/ou operacional, podendo impossibilitar, ainda que temporariamente, a execução de processos críticos pela Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia.

Em razão da flexibilidade e modelo de regime híbrido adotado, existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio dos computadores dos empregados da Companhia, uma vez que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em ambientes diversos pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a violações dos sistemas de automação, ocasionando

4.1 Descrição dos fatores de risco

paralisações parciais e/ou temporárias das operações e/ou acesso indevido a informações estratégicas, além da perda de dados relevantes. Os custos para tratar das vulnerabilidades e/ou dos problemas mencionados anteriormente podem ser significativos, podendo afetar as operações da Companhia. Ainda, a Companhia não pode garantir que os controles técnicos de segurança e sistemas de monitoramento mantidos, ou os procedimentos adotados por terceiros, serão capazes de protegê-la contra certos tipos de ataques, incluindo ataques cibernéticos, que podem ter um efeito adverso relevante nos negócios e na reputação da Companhia.

Ademais, alguns dos sistemas utilizados para a condução dos negócios da Companhia utilizam infraestruturas antigas, as quais podem não possuir a mesma segurança dos sistemas atuais.

Além dos itens mencionados acima, pela natureza do negócio, existe a possibilidade de interrupção da operação por falha na infraestrutura de TI causada rompimento de fibras por roedores danificando a rede. Eventuais falhas de sistema decorrentes dessas estruturas podem culminar nos riscos acima indicados, bem como afetar negativamente as atividades da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, como, por exemplo, engolfamentos/soterramentos, os quais podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia, e, conseqüentemente, podem afetar negativamente sua imagem e seu desempenho financeiro.

Em função da característica de suas instalações, o terminal da Companhia armazena o produto em armazéns horizontais, de modo que a carga ficando disposta em pilhas (montes), cuja operação é realizada com o uso de máquinas pás-carregadeiras e retroescavadeira. Caso ocorram acidentes ou atropelamentos, devido o uso de tais equipamentos, ou até, caso ocorra o engolfamento ou soterramento decorrente da queda das pilhas, a Companhia poderá ser judicialmente responsabilizada, o que, conseqüentemente, poderá afetá-la negativamente reputacional e materialmente.

Variações climáticas, sazonalidade da safra e pragas ou doenças nas colheitas poderão impactar negativamente a produção agrícola nas fazendas reduzindo a oferta de produtos comercializáveis pelos clientes da Companhia, impactando no nível de contratação da Companhia e seus nossos resultados.

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo que anomalias climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades dos clientes da Companhia. Secas, ondas de calor ou frio extremo, geadas e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que podem afetar as lavouras e impactar negativamente a produção dos produtores agrícolas que vendem para os clientes da Companhia e suas receitas. A exposição dos clientes da Companhia aos diversos impactos que podem ser causados pelos fenômenos da natureza e a possível falta de produtos para serem exportados

4.1 Descrição dos fatores de risco

que os clientes da Companhia podem sofrer em razão de variações climáticas, podem causar um impacto adverso relevante nos negócios, operações, resultados e situação financeira dos clientes da Companhia.

Adicionalmente, as lavouras atuais e futuras dos produtores agrícolas fornecedores de produtos para os clientes da Companhia estão expostas a pragas e doenças, que podem afetar a sua produção. O combate, ou o controle, das pragas e doenças hoje existentes e conhecidas demanda investimentos constantes, o que encarece o custo de sua produção, e o surgimento de novas pragas e/ou a mutação dos tipos de pragas e doenças hoje existentes, podem reduzir a oferta de produtos comercializáveis dos produtores agrícolas que fornecem produtos para os clientes da Companhia e, conseqüentemente, causar um impacto negativo sobre a situação financeira e os resultados dos clientes da Companhia.

Caso variações climáticas e/ou doenças e pragas afetem as colheitas e, conseqüentemente, a oferta de produtos agrícolas comercializáveis para os clientes da Companhia que podem deixar de utilizar os serviços da Companhia, o que poderá impactar os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir os termos de seus contratos de arrendamento portuário, o que pode acarretar o pagamento de multas, bem como outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, na perda de suas respectivas concessões, subconcessões e autorizações. Eventuais multas ou a perda do direito de exploração podem afetar os negócios da Companhia e seus resultados de maneira adversa relevante.

A Companhia tem o direito de gerir, operar e administrar a área SSZ-29 no Porto de Santos, todos com base em contratos de arrendamento. Os contratos de arrendamento podem ser rescindidos antes do vencimento de seus prazos, em geral, na ocorrência dos seguintes eventos: **(i)** desapropriação, pelo Governo Federal, por motivos de interesse público; **(ii)** não cumprimento de obrigações previstas nos respectivos contratos (incluindo a prestação de serviços ineficientes ou a falha em sanar um problema) ou o inadimplemento no pagamento dos valores devidos pela Companhia, nos termos de tais contratos; ou **(iii)** falência ou dissolução da Companhia. Ainda, nos termos dos contratos de arrendamento, a Companhia deverá atingir determinadas metas operacionais. Caso essas metas não sejam alcançadas, a Companhia poderá ser multada e, em caso de reincidência, os contratos de arrendamento poderão ser rescindidos pelas respectivas autoridades portuárias. Ademais, mesmo que os contratos de arrendamento não sejam rescindidos antes do seu vencimento, não se pode garantir em que termos esses contratos serão renovados, nem se a Companhia conseguirá obter suas renovações.

Caso algum dos contratos de arrendamento seja rescindido por qualquer dos motivos acima, o direito de operação cessará e a operação comercial será encerrada. Após essa rescisão, todos os bens vinculados ao arrendamento (juntamente com quaisquer investimentos nele realizados pela Companhia) serão revertidos ao Governo Federal.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia será obrigada a indenizar a autoridade portuária por quaisquer ativos revertidos que não estejam em condições operacionais apropriadas na data da reversão. Apesar de ter o direito de receber uma indenização em dinheiro, referente ao valor não amortizado ou depreciados dos bens que integram o arrendamento pela Companhia (ativos comprados ou construídos), não se pode garantir que esse valor seja suficiente para o ressarcimento integral da Companhia pelo valor desses ativos ou lucros cessantes. Em caso de rescisão dos contratos de arrendamento por inadimplemento, esse valor poderá ser reduzido a zero devido à imposição de multas e outras penalidades.

Um percentual substancial dos negócios da Companhia advém da prestação de serviços a um número limitado de clientes e os resultados da Companhia dependem do volume de negócios realizados com seus clientes.

Como prestadora de serviços de logística portuária, com custos fixos representativos, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios contratado por seus clientes, incluindo a manutenção de políticas de relacionamento e de crédito, bem como a manutenção da demanda e da satisfação de seus clientes com seus serviços e a ausência de efeitos materiais adversos nos negócios de seus clientes.

Caso o volume de negócios contratados da Companhia diminua de forma significativa, incluindo a condução, por seus principais clientes, de suas próprias operações de logística, ou se a capacidade destes de realizar os pagamentos em dia pelos serviços da Companhia for afetada de maneira negativa, as margens operacionais da Companhia podem ser impactadas devido à menor diluição dos custos fixos envolvidos, uma vez que tais clientes representam uma porção significativa da receita da Companhia.

Ademais, se os clientes Companhia sofrerem efeitos econômicos materiais adversos, vindo a demandar menos os serviços da Companhia, ou aumentando de forma significativa o índice de inadimplência da Companhia, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa, principalmente quando se considera a quantidade de ativos imobilizados que a Companhia possui para atendimento de seus clientes.

Ainda, caso ocorra o término dos contratos celebrados com seus clientes, a Companhia estará sujeita a concorrência de seus competidores, e não pode garantir que conseguirá renová-los, inclusive nos mesmos níveis de rentabilidade anterior. A perda de um ou mais destes grandes clientes para os seus concorrentes poderá afetar de maneira adversamente relevante os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, os negócios dos clientes da Companhia, sendo elas empresas de trading internacionais estão sujeitas a interrupções ou modificações substanciais em caso de guerras físicas ou comerciais. Conflitos armados ou tensões comerciais podem tanto interromper fluxos de comércio e corredores de navegação relevantes

4.1 Descrição dos fatores de risco

para o fluxo mundial de produtos agrícolas ou levar à imposição de sanções comerciais entre países relevantes para o comércio de produtos agrícolas dos clientes da Companhia. Por fim, conflitos armados e guerras comerciais podem levar à imposição de sanções e restrições a operações comerciais que afetem os clientes da Companhia impondo restrições à prestação de serviços de elevação para cargas que tenham como destino países que venham a ser sancionados ou indivíduos relacionados a países que venham a ser sancionados.

A Companhia não é proprietária de todos os imóveis nos quais opera. A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de arrendamento, locação ou os demais contratos que lhe garantam o direito de uso de tais imóveis após o decurso do prazo de sua vigência.

A Companhia não é titular dos imóveis utilizados em suas atividades, ocupando estes por meio de contratos de arrendamento e de locação celebrados com as administradoras portuárias mediante autorização dos poderes concedentes, conforme o Contrato Operacional PRES nº 05/96, referentes ao Porto de Santos, respectivamente. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos em questão. Adicionalmente, tais contratos celebrados pela Companhia podem sofrer impactos negativos em caso de alienação do imóvel a terceiros ou o não cumprimento das cláusulas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia com o poder concedente, conforme aplicável, o que também poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e negócios.

A titularidade da propriedade ou a constituição dos direitos de uso sobre tais imóveis em nome da Companhia e/ pode não estar plenamente regularizada junto aos respectivos cartórios de registro de imóveis e/ou, em cada caso, tais imóveis ou projetos podem não estar livres de ônus, gravames e defeitos capazes de afetar materialmente o valor de tais imóveis ou projetos ou interferir materialmente no uso dado a tais imóveis pela Companhia.

Os imóveis utilizados para as atividades da Companhia e suas controladoras são ocupados por meio de contratos de arrendamento, os quais são firmados junto às administradoras portuárias no âmbito de concessões. O regime de concessão é um direito real de uso resolúvel, por meio do qual a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, transfere a utilização remunerada ou gratuita de um imóvel público ao particular para fins específicos e de interesse público. Imóveis utilizados mediante o regime de concessão, mesmo que arrendados a terceiros, estão obrigados à inscrição perante a Secretaria do Patrimônio da União e estão sujeitos ao pagamento anual de taxa de ocupação e/ou foro e de laudêmio, quando da transferência onerosa.

A Companhia depende da manutenção e contínua melhoria da infraestrutura de acesso ferroviário, rodoviário e aquaviário, no território brasileiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia depende substancialmente da movimentação de carga a granel de forma eficiente e a preços razoáveis aos seus clientes. Para tanto, a infraestrutura ferroviária e rodoviária a qual os terminais estão conectados deve ser objeto de melhorias contínuas, expansão e manutenção. Esse fator depende, em parte, da realização dos investimentos necessários pelas autoridades governamentais e concessionárias rodoviárias ou ferroviárias, bem como da obtenção das licenças necessárias para operação. Adicionalmente, a capacidade de operação da Companhia também depende da manutenção contínua e aumento da profundidade dos canais de acesso e dos berços de atracação. A manutenção e o aumento da profundidade dos canais também dependem da realização pelas autoridades governamentais dos investimentos necessários.

Dessa forma, caso as referidas melhorias e os investimentos não sejam realizados pelos Governos Federal e Estaduais, a Companhia poderá ter redução de receitas ou aumento de seus custos operacionais, o que, conseqüentemente, poderá gerar um efeito adverso no resultado.

O envelhecimento dos equipamentos portuários operacionais da Companhia pode aumentar os custos, interromper as operações e impedir a implementação da estratégia de negócios da Companhia.

Os custos de operação e manutenção da Companhia aumentam a medida que seus equipamentos portuários operacionais envelhecem. Além dos custos de manutenção, as taxas de seguro de carga e os custos de conformidade com as regulamentações governamentais, os padrões de segurança ou outros equipamentos aumentam com a idade do maquinário, o que pode exigir da Companhia gastos de manutenção significativos.

A falha em fazer despesas de capital para alterar ou adicionar novos equipamentos e maquinários a sua estrutura pode restringir o tipo de atividade nas quais essa infraestrutura pode se envolver e diminuir sua eficiência operacional e aumentar os custos da Companhia.

Não podemos garantir que, a medida que seu maquinário envelhece, as condições de mercado justificarão esses gastos ou nos permitirão operar suas máquinas e equipamentos de forma lucrativa durante o restante de suas vidas úteis. Se as atividades de manutenção e reforma não forem bem-sucedidas ou o custo se tornar proibitivo, a Companhia pode ter que se desfazer de suas embarcações. Se o número de máquinas e equipamentos diminuir com o tempo, a capacidade de carga da Companhia diminuirá, o que pode causar a diminuição de suas receitas, seus lucros e seu fluxo de caixa.

A demanda por serviços da Companhia é cíclica e pode estar sujeita a flutuações no mercado internacional, o que pode impactar o seu resultado operacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os terminais portuários são altamente dependentes do fluxo advindo do comércio exterior. O volume geral do comércio exterior pode ser afetado por diversas variáveis, algumas delas gerando uma demanda cíclica dos serviços da Companhia, podendo afetar os seus resultados financeiros e operacionais. Além disso, em anos de menor fluxo no comércio exterior, seja por crises cambiais ou econômicas em mercados estrangeiros consumidores, as atividades da Companhia também são afetadas.

O cronograma dos projetos da Companhia pode sofrer atrasos o que pode acarretar o aumento dos custos previstos, e afetar adversamente seus projetos atuais e futuros.

O custo de desenvolvimento dos projetos da Companhia pode variar significativamente, pois depende de diversos fatores que podem estar fora do controle da Companhia. O cronograma de construção e operação da infraestrutura de terminais hidroviários e portuários está sujeito a uma série de fatores, como, por exemplo: **(i)** escassez de equipamentos, materiais e mão de obra; **(ii)** atraso na prestação de serviços de terceiros, entrega de equipamentos e materiais; **(iii)** disputas trabalhistas; **(iv)** acontecimentos políticos; **(v)** bloqueios ou embargos; **(vi)** litígios; **(vii)** condições meteorológicas adversas; **(viii)** aumentos imprevistos dos custos; **(ix)** desastres naturais; **(x)** acidentes; **(xi)** problemas ambientais ou geológicos; **(xii)** atrasos nas autorizações e licenças necessárias para o início e ou continuidade das operações; e **(xii)** inadequação de projeção de custos e orçamento do projeto.

Conseqüentemente, quaisquer atrasos poderão alterar os custos inicialmente calculados para os projetos da Companhia, exigindo novos aportes de capital e reduzindo o retorno esperado dos projetos.

Esses eventos, ou outros eventos imprevisíveis, poderão acarretar atrasos no desempenho e na definição de projetos da Companhia ou, até mesmo, na superação de custos orçados, fazendo com que a Companhia não alcance suas metas, o que poderá ter um efeito material adverso na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia poderá requerer capital de longo prazo, podendo ser necessário a contratação de novas dívidas ou a realização de aumentos de capital, que podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, podem estar sujeitos a termos não aceitáveis ou desfavoráveis para a Companhia.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem da capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir projetos de expansão que podem ser direcionados às aquisições, às novas licitações ou à expansão das operações atuais da Companhia. A execução dos investimentos depende de recursos financeiros para a geração de caixa operacional cujas fontes são, basicamente, a captação de recursos no mercado financeiro junto aos bancos

4.1 Descrição dos fatores de risco

públicos e privados e a captação de recursos no mercado de capitais, por meio de títulos de dívida ou de participação acionária. As demandas de mercado, como as pressões causadas pela concorrência ou pela necessidade de atendimento aos níveis de qualidade e produtividade por parte dos clientes, também podem forçar a Companhia a aumentar ou a acelerar a necessidade de realização de investimentos e a captação de recursos, que podem não estar disponíveis ou, mesmo estando disponíveis, podem não estar em termos aceitáveis para a Companhia.

Para suportar os investimentos e a estratégia de crescimento, a Companhia pode não ser capaz de obter financiamentos suficientes ou a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, o que poderá acarretar, por exemplo, em um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho ou por outros fatores externos ao ambiente da Companhia, o que poderá afetá-la de forma relevante.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos envolvidos em suas atividades e as coberturas de seus seguros podem ser insuficientes para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que podem ser incorridas em suas operações.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos que podem gerar a interrupção de suas atividades e as coberturas de seguro para cobrir perdas e/ou responsabilidades incorridas em decorrência de interrupção de atividades de transporte e armazenagem podem ser insuficientes. Além disso, a Companhia não mantém cobertura para interrupção de suas atividades causadas por disputas trabalhistas em nenhuma de suas operações. Dessa forma, caso os empregados da Companhia promovam paralisações, estas podem ter um efeito negativo substancial sobre a Companhia, seja pela paralisação da operação, seja pela eventual necessidade de substituição imediata da mão de obra.

Ademais, a Companhia não possui seguro de seus ativos contra guerra ou terrorismo. Portanto, danos e interrupções de atividades causados por esses motivos podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de não conseguir manter ou obter seguros conforme o tipo e o montante necessário a preços razoáveis, sendo que seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser negativamente afetados.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária e aduaneira brasileira ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades tributárias e aduaneiras implementam regularmente mudanças nos

4.1 Descrição dos fatores de risco

regimes tributário e aduaneiro que podem afetar a Companhia e, em última análise, afetar a demanda dos seus clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, o que pode aumentar os preços que cobra por seus produtos, restringir a capacidade da Companhia de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais e aduaneiras. No caso de tais autoridades interpretarem as leis de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, esta poderá ser adversamente afetada, inclusive sendo instada ao pagamento integral dos tributos devidos com base na interpretação dessas autoridades, acrescidos de encargos e penalidades.

Em 16 de janeiro de 2025, foi promulgada a Lei Complementar 214/2025 (LCP 214), que buscou regulamentar a reforma tributária iniciada pela Emenda Constitucional 132/2023 (EC 132). A LCP 214/2025 definiu que, a partir de 1º de janeiro de 2026, será implementado o período de transição para o novo sistema tributário, com redução gradual de certos tributos atualmente existentes (como o PIS, a COFINS, o ISS, o IPI e o ICMS) e sua substituição pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pelo Imposto Seletivo (IS).

Pretende-se que as hipóteses de incidência e bases de cálculo da CBS e do IBS sejam amplas, com possibilidade de desconto de créditos calculados com base em aquisições realizadas pelos contribuintes e que tenham sofrido a incidência desses tributos. No entanto, a alíquota aplicável ainda não está definida, o que torna incertos os efeitos econômicos da nova sistemática de tributação na economia em geral e nas atividades da Companhia em particular.

De toda forma, presentemente, a Companhia está sujeita à determinação do imposto de renda e das contribuições **(i)** social sobre o lucro; **(ii)** ao Programa de Integração Social (PIS); e **(iii)** ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), as quais têm como base de cálculo as receitas, conforme definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que esta não coincide com a receita reconhecida com base nos parâmetros estabelecidos pelas práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

No que tange o cenário brasileiro relativo à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não se pode afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade do regime especial relativo ao cumprimento de obrigações acessórias do ICMS, caso este seja não aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal

4.1 Descrição dos fatores de risco

Federal (STF), o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar nº 160/2017 e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, a diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, a extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem um prazo máximo de duração para os incentivos já concedidos, que pode variar a depender do setor de atuação. A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefício fiscal poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Ademais, os regimes especiais atualmente existentes podem ser objeto de revisão e alteração diante das novas regras introduzidas pela LCP 214.

Além disso, a Companhia está sujeita às fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais e aduaneiras, gerando processos envolvendo cobranças de tributos. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá exposição fiscal adicional, e que não será necessária a constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram recentemente o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras, tornando-se alvo de fiscalização constante, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

A Companhia poderá ser material e adversamente afetada por falhas nos seus processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações à Lei Anticorrupção.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os procedimentos internos atuais da Companhia, podem não ser suficientes

4.1 Descrição dos fatores de risco

para prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta por parte de todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem em nome, no interesse e em benefícios da Companhia. A Companhia está sujeita às leis e aos regulamentos voltados à prevenção e ao combate à corrupção como, por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, assim como outras normas relacionadas.

Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de **(i)** detectar violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, **(ii)** detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam agir em seu nome, interesse ou benefício; **(iii)** gerenciar todos os riscos que a política de gerenciamento de riscos da Companhia identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e **(iv)** detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários e terceiros atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, às leis e aos regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e ao combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita às violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e dos regulamentos listados acima, em decorrência da conduta nos negócios e da ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários e terceiros que atuem em nome próprio ou em benefício da Companhia.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem afetar material e adversamente a reputação, os negócios, a reputação, a capacidade de contratação com o poder público, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia, bem como podem sujeitar seus administradores a sanções criminais.

A Companhia está sujeita aos riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e de outros tipos de sanções.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de clientes e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis.

Em 18 de setembro de 2020, entrou em vigor a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. Posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020, os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entraram em vigor em 1º de agosto de 2021.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros, pode ter um impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

As marcas, domínios e outros direitos de propriedade intelectual (incluindo aqueles relacionados à tecnologia) da Companhia são ativos essenciais para o seu sucesso, de modo que qualquer falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia pode ter um efeito adverso em seus resultados.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger seus ativos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos ativos de propriedade intelectual da Companhia.

Há, também, o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de alguns de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo dos direitos de propriedade da Companhia, e caso a Companhia não obtenha êxito em tais litígios, seus negócios podem ser materialmente impactados. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual

4.1 Descrição dos fatores de risco

pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

A Companhia pode não conseguir atender às cláusulas restritivas (covenants) constantes de seus contratos financeiros.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em contratos de empréstimos e financiamentos dos quais é parte, com base em indicadores financeiros e não financeiros, incluindo, entre outras, restrições sobre incorporações, pagamento de dividendos, aquisições e outras reestruturações societárias, cláusulas de efeito adverso relevante, disposições de alteração de controle, falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial.

Dessa forma, caso a Companhia venha a inadimplir tais contratos, tal fato poderá acarretar em um descumprimento cruzado (*cross default*) e vencimento antecipado cruzado (*cross default*) de suas dívidas. Qualquer descumprimento contratual que leve à aceleração das dívidas da Companhia (*cross default* ou *cross acceleration*) pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais. Para mais informações, ver a seção 2.1.(f) deste Formulário de Referência.

Falhas nos sistemas da Companhia, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

As informações nas quais a Companhia se baseou ou com as quais alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, ela poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia dos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

A Companhia pode ser afetada de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

A Companhia está e poderá ser envolvida em processos judiciais e administrativos de natureza cível, regulatória, ambiental, tributária e trabalhista. Não se pode assegurar que as ações e os processos administrativos serão resolvidos a favor da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia. As provisões constituídas pela Companhia (quando existentes) podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente de eventuais decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

Assim, caso o total ou uma parcela significativa das ações judiciais e dos processos administrativos venha a resultar em decisão desfavorável à Companhia, esta pode ter um impacto adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais. Tais autoridades poderão atuar a Companhia e tais autuações podem ser convertidas em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e os acionistas da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, trabalhista, entre outros. Isso pode, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia e/ou impedir a Companhia de contratar com o Poder Público, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Por fim, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente a sua capacidade financeira. Para descrição das contingências contenciosas materiais, vide itens 4.4 e 4.6 deste Formulário de Referência.

b) aos acionistas, em especial os acionistas controladores

Não aplicável.

c) às controladas e coligadas

Não se aplica.

d) aos administradores

A perda de membros da alta administração da Companhia, assim como de funcionários qualificados e/ou a incapacidade de atrair e manter conselheiros, diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços

4.1 Descrição dos fatores de risco

e da capacidade da sua alta administração. A perda dos membros da sua alta administração, inclusive em decorrência de eventual desinvestimento futuro pelos acionistas controladores da Companhia, poderá afetar de modo adverso e relevante os negócios e os resultados operacional e financeiro da Companhia. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, inclusive aqueles que eventualmente guardem relação com seus acionistas controladores, esta poderá não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. A eventual saída de tais administradores ou profissionais-chave poderá impactar os negócios da Companhia.

e) aos fornecedores da Companhia

Os fornecedores da Companhia podem aumentar o valor de seus produtos e/ou serviços, alterando a estrutura de custos atual, afetando de maneira adversa o resultado financeiro e operacional.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados a dificuldade de contratação de insumos, tais como combustíveis, peças e equipamentos ou mão de obra e energia, em condições favoráveis à Companhia, o que poderá impactar adversamente a sua condição financeira e os seus resultados. O preço e a disponibilidade dos insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos e não se pode prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes. Quaisquer aumentos imprevistos nos custos da Companhia, em especial se esta não conseguir repassá-los, poderá impactar negativamente o fluxo de caixa e os resultados financeiros da Companhia.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia depende, em grande parte, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial com seus fornecedores. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem seus contratos, a Companhia pode não ser contemplada com a renovação dos contratos existentes, por exemplo, e suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros podem ser prejudicados. Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a reputação ou patrimônio da Companhia poderão ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado de seus fornecedores, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética contra tais fornecedores, que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A atuação dos fornecedores da Companhia é dependente de sistemas de tecnologia da informação, de modo que quaisquer incidentes de segurança da informação causados por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas utilizados por tais fornecedores e, portanto, prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações, ou ainda, causar um efeito material adverso nos resultados dos seus negócios, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

A ocorrência de quaisquer incidentes de segurança cibernética destes fornecedores pode resultar em paralisações parciais e/ou temporárias das operações e/ou acesso indevido a informações estratégicas, além da perda de dados relevantes da Companhia nos sistemas desses fornecedores. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ter suas operações prejudicadas, afetando adversamente os negócios e a reputação da Companhia.

Alguns sistemas são utilizados no modelo SaaS, sigla para Software as a Service, ou Software como Serviço. Neste modelo o fornecedor se responsabiliza, mediante contratos, pela disponibilização do serviço, garantindo a conectividade, os servidores necessários e tomando os cuidados necessários com a segurança da informação. Neste sentido existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio do acesso empregados da Companhia através da internet e a segurança cibernética das redes utilizadas podem não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

f) aos clientes da Companhia

A Companhia está exposta a riscos de crédito e outros riscos de contrapartes de seus clientes no curso normal dos seus negócios.

A Companhia tem como prática conceder crédito a seus clientes, de modo que está exposta ao risco de não recebimento ou inadimplência dos contratos ou acordos celebrados com estes clientes. Se um número significativo de clientes relevantes inadimplir com suas obrigações de pagamento, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia podem vir a ser afetados de forma adversa.

A Companhia tem créditos com prazos variáveis e seus clientes têm diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com os mesmos.

g) aos setores da economia nos quais a Companhia atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

O setor de terminais portuários para granéis sólidos vegetais poderá se tornar mais competitivo.

A Companhia enfrenta concorrência em relação a outros terminais portuários de granéis sólidos vegetais. De maneira geral a concorrência se baseia nos preços cobrados, na qualidade, na segurança e na eficiência do serviço prestado. Dessa forma, existe a possibilidade de migração de clientes para outros terminais por razões comerciais e/ou geográficas, bem como em razão dos preços praticados.

Caso esses concorrentes consigam aumentar sua eficiência e sua competitividade, a Companhia pode não conseguir obter o crescimento da movimentação de granéis sólidos com a rapidez que é esperada ou até perder parte das operações atuais.

A Companhia também enfrenta concorrência na atividade de armazenagem dos granéis sólidos vegetais, especialmente no que se refere às atividades de logística. Se os atuais concorrentes da Companhia conseguirem melhorar a eficiência e a competitividade de suas operações, ou se um novo concorrente estabelecer com sucesso um armazém para granéis sólidos vegetais, a Companhia pode não conseguir obter o crescimento de armazenagem de carga com a rapidez esperada ou manter a rentabilidade.

Quaisquer dos fatores acima podem causar um efeito adverso sobre o resultado operacional e financeiro da Companhia.

h) à regulação dos setores em que a Companhia atua

A prestação de serviços de elevação portuária pela Companhia insere-se em um ambiente regulado e eventuais medidas adotadas pela Administração Pública podem impactar suas atividades.

Os serviços de elevação portuária prestados pela Companhia são amplamente regulados e supervisionados pelo Governo Federal, especialmente pelo Ministério da Infraestrutura, bem como pela ANTAQ. A ANTAQ tem por função regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte hidroviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, harmonizando os interesses dos usuários com os das empresas prestadoras de serviço, preservando o interesse público.

Tais atividades são intensamente reguladas por meio de leis, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, entre outros atos legislativos e regulamentares. Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor portuário pode afetar adversamente os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Os contratos de arrendamento portuário celebrados pela Companhia foram celebrados com o extinto Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, cuja

4.1 Descrição dos fatores de risco

competência atualmente é exercida pelo Ministério de Portos e Aeroportos, que figurava como Poder Concedente quando as outorgas foram realizadas, posteriormente substituído pela ANTAQ, após o advento da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conforme alterada. Em vista disso, as atividades desenvolvidas pela Companhia inserem-se em ambiente altamente regulado, vez que os contratos de arrendamento são contratos administrativos. Tais contratos são regidos por normas de direito público, que conferem à Administração Pública a prerrogativa de: **(i)** modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; **(ii)** rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, conforme alterada, e na Lei Federal nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada; **(iii)** fiscalizar lhes a execução; e **(iv)** aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sob o contrato, dentre outros.

Assim, a atuação da Administração Pública, em geral, pode impactar nos serviços prestados pela Companhia. Caso, exemplificativamente, **(i)** exista a imposição de novas obrigações; **(ii)** haja a necessidade de se efetuar investimentos adicionais, não previstos originalmente nos contratos de arrendamento, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, ou de veiculação de novas resoluções pela ANTAQ; **(iii)** ocorra a redução do escopo dos contratos de arrendamento; ou **(iv)** determinadas medidas estruturadas pela Companhia não sejam efetivadas (como a eventual prorrogação antecipada, a extensão de prazo de outorgas em vigor ou a sua realização em condições não favoráveis para a Companhia); a condição econômico-financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A Companhia está sujeita às leis e aos regulamentos que exigem que as suas atividades obtenham licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações. A falha na obtenção, na manutenção ou na renovação tempestiva de licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessárias à operação dos terminais portuários pode impedir a condução regular das atividades.

A Companhia está sujeita à uma extensa gama de leis e regulamentos que exigem que as suas atividades obtenham licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações, incluindo aquelas que tratam da regularidade das áreas construídas, que hoje compõem suas instalações, bem como as que autorizam o exercício de suas atividades como requisito à operação dos terminais portuários, expedidas principalmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (atual Ministério de Infraestrutura), pela ANTAQ, pela Administração do Santos, pela Alfândega do Porto de Santos, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Receita Federal do Brasil, por órgãos ambientais federais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por órgãos ambientais estaduais, pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério do Exército e pela Polícia Civil, conforme aplicável, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

4.1 Descrição dos fatores de risco

(IPHAN), Municipalidades, corpos de bombeiros competentes, entre outros. Ainda, a Companhia deverá manter o ato de alfandegamento para operar como instalação portuária de uso público, de modo que a perda do referido ato poderá ensejar a aplicação de penalidades, incluindo multas e restrições à continuidade das operações de importação e exportação da Companhia.

O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha no atendimento de suas condicionantes ou a ausência das licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessários às operações da Companhia pode impedir a continuidade das atividades e ensejar a aplicação de penalidades à Companhia e aos seus administradores, nas esferas administrativa e criminal, além do dever de reparar eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua conduta (responsabilidade civil). Esses fatores podem resultar na interrupção temporária e/ou definitiva das atividades da Companhia, podendo afetar os seus resultados de forma adversa.

A atividade da Companhia de exploração de terminal portuário público, por meio de contratos de arrendamento, é considerada de interesse público e está sujeita a diversas regulamentações governamentais. Além disso, as atividades da Companhia também podem ser afetadas adversamente pela entrada de novos concorrentes nos portos onde opera ou pela construção de novos terminais privados (TUPs) com a mesma região de influência dos terminais atualmente operados.

A principal atividade desenvolvida pela Companhia, qual seja, operação de porto, é de interesse público e espaços arrendados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Aos poderes concedentes, é conferida ampla discricionariedade, podendo determinar, inclusive, que os preços cobrados pela Companhia sejam reduzidos ou os investimentos que a Companhia deve realizar sejam incrementados, ainda que observado o direito da Companhia ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento.

A implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e, conseqüentemente, os seus resultados, podem ser adversamente afetadas pelas medidas governamentais acima descritas, bem como por alterações nas leis e regulamentos aplicáveis ao setor, podendo causar aumento nos custos e/ou redução de receitas, o que poderá causar efeito adverso sobre o resultado.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pela entrada de novos concorrentes nos portos onde opera ou pela construção de novos terminais privados (TUPs) com a mesma região de influência dos terminais atualmente operados, podendo aumentar a concorrência.

i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não aplicável, pois a Companhia não tem operações no exterior.

j) às questões sociais

Os operadores de terminais em porto público são obrigados a utilizar trabalhadores portuários registrados no Órgão Gestor da Mão de Obra – OGMO além de contratar trabalhadores portuários com vínculo empregatício. O custo deste tipo de contratação pela Companhia poderá aumentar caso seja obrigada a contratar apenas trabalhadores registrados no Órgão Gestor da Mão de Obra – OGMO.

Os operadores de terminais, localizados dentro da área da Companhia, são obrigados a utilizar em parte de suas operações trabalhadores portuários registrados em um órgão, sem fins lucrativos e formado pelos operadores portuários de cada porto, denominado Órgão Gestor de Mão de Obra (“OGMO”). Atualmente esses trabalhadores, em sua maioria, não possuem vínculo empregatício com os operadores de terminais e, de modo geral, apresentam produtividade abaixo daqueles contratados com vínculo empregatício.

Os trabalhadores registrados no OGMO representam um custo superior de contratação tendo em vista a exigência de contratação de um número elevado de trabalhadores registrados no OGMO. Periodicamente, esses trabalhadores registrados no OGMO têm ameaçado buscar medidas governamentais ou intervenção judicial visando a aumentar o número de trabalhadores avulsos sindicalizados que os operadores de terminais são obrigados a contratar, o que importaria no aumento dos respectivos salários. Se tais medidas ou intervenções forem implementadas e obtidas, a Companhia pode ter de contratar outros trabalhadores avulsos sindicalizados ou pagar salários mais elevados, o que aumentaria os custos gerais com mão de obra da Companhia, acarretando um efeito adverso na Companhia.

A Companhia poderá ter que responder solidariamente com o OGMO pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

De acordo com o artigo 33, parágrafo 2º da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, conforme alterada (Lei dos Portos), a Companhia poderá, no âmbito de discussões judiciais, ser considerada solidariamente responsável por dívidas e disputas trabalhistas ajuizadas em face do OGMO referentes à remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de dívidas cíveis e trabalhistas e multas impostas pelas autoridades competentes, causando impacto adverso no resultado da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia, de outros prestadores de serviços logísticos na cadeia do agronegócio e das empresas terceirizadas pode afetar as suas operações.

Os empregados da Companhia, os prestadores de serviços logísticos na cadeia do agronegócio e os seus terceirizados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. As operações de transporte e de serviços logísticos podem ser afetadas em caso de paralisações significativas, greves ou redução de carga horária dos prestadores de serviços da Companhia, bem como em caso de aumento salarial, inclusive de terceirizados, caso a Companhia não seja capaz de repassar tal aumento aos seus clientes.

Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária, aumento de salário não repassado aos seus clientes, ou outra questão envolvendo caminhoneiros ou carreteiros poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, como parte substancial das atividades da Companhia é terceirizada, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

k) às questões ambientais

A Companhia poderá sofrer impactos em suas atividades, reputação e em seus negócios decorrentes da legislação e regulamentação ambientais e de acordos e tratados internacionais relativos a mudanças climáticas e sanções comerciais em geral no comércio de grãos vegetais sólidos.

As atividades da Companhia estão sujeitas à rígida legislação federal, estadual e municipal relativas à preservação ambiental. A Companhia também está sujeita à ocorrência de acidentes, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações, que podem afetar a sua imagem e resultar na responsabilidade de reparação dos danos causados. A Companhia pode estar sujeita aos custos e aos encargos significativos impostos por agências reguladoras e outros órgãos de governos municipais, estaduais, federal.

Considerando que a legislação ambiental e sua fiscalização pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, os investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão aumentar consideravelmente. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de cumprimento das exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos e das atividades da Companhia, bem

4.1 Descrição dos fatores de risco

como, a não aprovação de novas linhas de financiamento.

Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, bem como eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios, a imagem, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais. O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados em seus estabelecimentos e o risco de eventual contaminação em razão das atividades desenvolvidas pode afetar adversamente o negócio da Companhia.

A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano como resultado da atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir a Companhia ou levá-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental em termos gerais pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Caso a Companhia cause ou de outra forma seja considerada responsável por algum dano ambiental, conforme acima, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios.

l) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas desfavoráveis podem afetar a produção dos produtores agrícolas que vendem produtos para os clientes da Companhia, podendo ter efeitos adversos nos negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando que a Companhia tem ou pode vir a ter fornecedores que adquiram produtos de empresas atuantes no setor primário, as quais sofrem grande influência das mudanças climáticas, há o risco desses fornecedores serem impactados pelos riscos físicos, tendo suas atividades, negócios e/ou patrimônio impactados por danos diretos aos ativos e impactos indiretos na cadeia de suprimentos provocados por secas, ondas de calor ou frio extremo, geadas e excesso de chuva, dentre outros fenômenos naturais, que podem ocorrer ou se intensificar a partir das mudanças climáticas, afetando diretamente os negócios da Companhia pela diminuição ou interrupção da oferta dos produtos a seus clientes, de tal modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

m) outros riscos não compreendidos nos itens anteriores

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Companhia e as cotações dos seus valores mobiliários.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: **(i)** instabilidades econômica, política e social; **(ii)** aumento da taxa de desemprego; **(iii)** taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); **(iv)** aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; **(v)** flutuações da moeda; **(vi)** controles de importação e exportação; **(vii)** controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); **(viii)** alterações a leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; **(ix)** esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); **(x)** escassez e racionamentos de energia e água; **(xi)** liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; e **(xii)** outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por

4.1 Descrição dos fatores de risco

sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo também afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 3,4% do produto interno bruto ("PIB") no ano de 2024.

Os resultados das operações e condições financeiras da Companhia foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Companhia, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como "Lava Jato". Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudesses contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação podem dificultar o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar adversamente o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Historicamente, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo brasileiro para contê-la, incluindo o aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetaram materialmente e adversamente a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro e nos afetando adversamente. A inflação anual do Brasil, medida pelo índice geral de preços (Índice Geral de Preços - Mercado), foi de -3,76% em 2024. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 4,87% em 2024, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou IBGE.

O aperto das políticas monetárias, aliado a altas taxas de juros, restringiram e poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros desencadearam e poderão desencadear aumentos na inflação e, conseqüentemente, aumento na volatilidade e necessidade repentina e significativa de aumento na taxa de juros, que podem afetar negativamente o negócio e aumentar os pagamentos sobre o endividamento da Companhia. Adicionalmente, há a possibilidade de a Companhia não conseguir reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos.

Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que o endividamento da Companhia é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Pressões inflacionárias podem reduzir a capacidade da empresa de acessar o mercado financeiro externo ou levar a políticas governamentais de combate à inflação que podem ser prejudiciais para a Companhia ou afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Avaliações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos em futuras emissões de dívida nos mercados financeiros. Agências de classificação regularmente avaliam o Brasil e suas notas de crédito soberano, as quais são baseadas em diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, medidas de endividamento e perspectiva de mudanças destes fatores.

Quaisquer rebaixamentos adicionais das notas de crédito soberano do Brasil poderão elevar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro de emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, que pressupõe uma taxa de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central apenas para evitar oscilações fortes. Vale ressaltar que a taxa de câmbio brasileira também está sujeita a mudanças nas condições globais e mudanças no comércio internacional, preços de commodities ou outros fatores.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumento das taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringe o acesso a mercados financeiros e estimula a intervenção governamental, inclusive políticas governamentais recessivas. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também causou, inclusive no contexto do abrandamento econômico, diminuição das despesas do consumidor, pressões deflacionárias e reduziu o crescimento da economia como um todo. A depreciação também poderá reduzir o valor em moedas estrangeiras das distribuições e dividendos e o equivalente em tais moedas do valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Consequentemente, a Companhia pode ser material e adversamente afetada pelas variações de taxa de câmbio, inclusive as relativas à conversão entre real e o dólar norte-americano.

A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militantes no Oriente Médio (incluindo o Hamas), podem afetar adversamente os negócios, a situação financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militantes no Oriente Médio (incluindo o Hamas). O atual conflito militar e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial podem prejudicar os negócios e/ou a cadeia de suprimentos, dos seus acionistas, parceiros de negócios ou clientes da Companhia, e pode causar mudanças nos padrões de negócios de seus clientes e interromper a sua necessidade por serviços de elevação portuária.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em seus custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para as lojas de varejo e custos de compra de produtos de seus fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e *commodities* pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda pelos produtos da Companhia e aumentar seus custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, sua situação financeira e seus fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deterioreem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes dos produtos da Companhia.

Além do conflito já existente entre Rússia e Ucrânia, novos conflitos armados, como o conflito entre o grupo terrorista Hamas e o Estado de Israel, ou guerras comerciais que venham a ocorrer poderão causar interrupções de rotas de navegação internacionais e/ou a imposição de sanções internacionais com as quais a Companhia está sujeita cumprir, impedindo a realização de transações com determinados países ou indivíduos de países sancionados, ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados. Pode haver também a imposição de sanções impedindo que a Companhia mantenha transações, direta ou indiretamente, envolvendo países ou indivíduos de países sancionados ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros e o preço de negociação de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da

4.1 Descrição dos fatores de risco

conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de recursos do Brasil e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em uma recessão global, com vários efeitos que, direta ou indiretamente, prejudicaram os mercados financeiros e da economia brasileira.

O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo: **(i)** a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; **(ii)** o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais; **(iii)** o conflito entre Israel e grupos militantes no Oriente Médio (incluindo o Hamas); **(iv)** a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; e **(v)** crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com conseqüente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia.

Intensificação de disputas comerciais entre economias globais pode gerar instabilidade macroeconômica internacional, podendo influenciar ativos, operações, demanda e cadeias produtivas

A intensificação de disputas comerciais entre os Estados Unidos e outras economias globais, particularmente por meio da imposição de tarifas e outras barreiras comerciais, pode impactar negativamente o ambiente macroeconômico internacional. Tal situação tende a gerar instabilidade nos fluxos comerciais, aumento de custos de insumos importados e represálias comerciais – podendo afetar, por conseqüência, cadeias de suprimentos e níveis de demanda global, especialmente em setores dependentes de comércio exterior, como no caso do agronegócio brasileiro. Estamos monitorando os desdobramentos desses movimentos no cenário global, de forma a

4.1 Descrição dos fatores de risco

obter maior embasamento sobre como esses riscos podem nos afetar direta ou indiretamente.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco

(i) A Companhia está sujeita a certos riscos operacionais em seus terminais portuários que podem afetar o desempenho de seus compromissos contratuais.

(ii) As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do controle da Companhia.

(iii) As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem afetar as pessoas. Esses riscos incluem, mas não estão limitados, a atropelamentos, os quais podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia.

(iv) A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

(v) As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem afetar as pessoas. Esses riscos incluem, mas não se limita, a engolfamentos / soterramentos, os quais podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de mercado

a) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, bem como o passivo junto ao poder concedente.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A Administração se baseou nas taxas divulgadas pela B3 para a realização da análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros. Como estimativa de cenário mais provável, a Administração considerou as taxas futuras divulgadas pelo mercado para os próximos 12 meses do CDI e IPCA. Adicionalmente, foram estimados cenários alternativos, com valorização adicional de 25% e 50% nas taxas do cenário provável, respectivamente para os cenários II e III, para os próximos 12 meses.

Consolidado	Risco	Taxa	Exposição	2024		
				Cenário Provável I	Cenário Provável II	Cenário Provável III
Ativos financeiros			137.937	19.311	24.139	28.967
Aplicações financeiras	CDI	14,00%	137.937	19.311	24.139	28.967
Passivos de Arrendamentos	IPCA	5,00%	185.075	9.254	11.567	13.881
Debêntures	IPCA	5,00%	200.387	10.019	12.524	15.029
Debêntures	CDI	14,00%	798.114	111.736	139.670	167.604
Passivos financeiros			1.183.576	131.009	163.761	196.514
Exposição Líquida/ Impacto no Resultado			(1.045.639)	(111.698)	(139.622)	(167.547)

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na capacidade de pagamento, pela Companhia, dos recursos tomados por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

Consolidado	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos	Total de fluxo de caixa contratual esperado (valores nominais)	Juros a Incorrer	Valor Contábil em 31/12/2024
Fornecedores	12.364	-	-	12.364	-	12.364
Debêntures	226.285	206.738	1.660.209	2.093.232	(1.094.731)	998.501
Passivo de arrendamento	32.489	32.489	300.573	365.551	(180.476)	185.075

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Partes relacionadas	57.679	-	-	57.679	-	57.679
Outras contas a pagar	11.154	-	-	11.154	-	11.154
Passivos Financeiros	339.971	239.227	1.960.782	2.539.980	(1.275.207)	1.264.773

c) Risco com taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos denominados em moeda estrangeira estavam sujeitos aos efeitos de tradução. Os ativos e passivos com exposição à flutuação das taxas de câmbio, registrados no balanço patrimonial, são demonstrados no quadro a seguir:

	Consolidado
	31/12/2024
Ativo	
Caixas e equivalentes de caixa	13.480
Cientes estrangeiros	14.403
Total	27.883

A seguir estão demonstradas as perdas que teriam sido reconhecidas no resultado do período findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com os seguintes cenários:

Taxa R\$/US\$	6,1920	6,2841	7,7400	9,2880
			Cenário I	Cenário II
Ativos em dólar	Exposição US\$ mil	Cenário provável	Depreciação – 25%	Depreciação – 50%
Caixas e equivalentes de caixa	2.177	201	3.370	6.740
Cientes estrangeiros	2.326	214	3.600	7.201
	4.503	415	6.970	13.941

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano para 90 dias, conforme cotações obtidas na B3 em 31 de dezembro de 2024 e alinhada aos primeiros vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição ao câmbio, R\$6,2841/US\$1,00. Os cenários I e II consideram um aumento do dólar norte-americano de 25% (R\$7,7400/US\$1,00) e de 50% (R\$9,2880/US\$1,00), respectivamente.

A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (pronunciamento técnico CPC 40).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Processos não sigilosos relevantes

A Companhia, e sua antiga controlada EPSA, são parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões ambientais, cíveis, regulatória, trabalhistas e tributárias no curso normal de seus negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, foram selecionados os processos que a Companhia entende que, com base na análise e avaliação de seus assessores jurídicos, bem como seu julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. A Companhia considera relevantes os processos em razão do valor envolvido ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida.

As provisões são realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nesse sentido, o valor reconhecido como provisão considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão, na data das Demonstrações Financeiras. Para tanto, a Companhia considera o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas) bem como a evolução jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado, conforme o caso, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Quando a Companhia toma ciência da existência de um processo, de qualquer natureza, seja judicial ou administrativo, ela inicialmente faz uma primeira avaliação e apuração do montante, os riscos e as chances de perda relacionadas à demanda. Posteriormente, o processo é encaminhado para os assessores legais da Companhia, que irão fornecer auxílio para a Companhia não só na condução da ação, mas também na tomada de decisão sobre eventual provisionamento e o seu valor.

Adicionalmente, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou, em milhares de reais, as seguintes provisões para ações de natureza ambiental, cível, regulatória, trabalhista e tributária vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza:

Natureza	31/12/2024
Cíveis, regulatórias e ambientais	31.581
Trabalhistas	16.041
Tributárias	3.511
Total	51.133

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia, e sua antiga controlada EPSA,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

estavam sujeitas na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia, quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

a) Processos Ambientais

Auto de Infração nº 02027.004406/2022-11	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Administrativo
c) Data da Instauração	09/06/2022
d) Partes do processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e antiga controlada Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.695.609,45
f) Principais fatos	Trata-se de auto de infração ambiental por lançamento de resíduos sólidos (mancha negra com forte odor) ou rejeitos no mar ou quaisquer recursos hídricos.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões até o momento.
h) Estágio do processo	Apresentada defesa da Companhia. Aguarda-se a instrução processual
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por tratar-se de matéria ambiental.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional.

Auto de Infração nº 02027.003061/2022-70	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Administrativo
c) Data da Instauração	31/08/2022
d) Partes do processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e antiga controlada Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$36.810.102,24

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f) Principais fatos	Trata-se de auto de infração ambiental por lançamento de resíduos sólidos (mancha negra com forte odor) ou rejeitos no mar ou quaisquer recursos hídricos.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Negado provimento a defesa administrativa. Aguarda-se a conclusão da perícia técnica.
h) Estágio do processo	Em fase de perícia técnica.
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por tratar-se de matéria ambiental.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional.

b) Processos Trabalhistas

Ação Civil Pública nº 1000163-41.2022.5.02.0444	
a) Juízo	Tribunal Superior do Trabalho
b) Instância	Tribunais Superiores
c) Data da Instauração	06/03/2022
d) Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e antiga controlada Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.390.691,64
f) Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT objetivando a condenação da Companhia para cumprimento da cota legal de PCDs e na condenação em dano moral coletivo. A ação civil pública foi julgada procedente em sede de 1ª instância e, atualmente, aguarda julgamento do Recurso de Revista interposto pela Elevações Portuárias e pelo MPT.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando a ação procedente, para determinar que a Elevações portuárias cumpra a cota legal de PCDs, sob pena de multa diária de R\$50.000,00. Houve também condenação no pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$500.000,00. O Recurso Ordinário interposto pela Elevações Portuárias, foi parcialmente acolhido, ensejando a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	interposição de recurso de revista pela Elevações Portuárias e pelo MPT Aguarda-se o julgamento dos Recursos de Revista.
h) Estágio do processo	Recursal
i) Chance de perda	Provável
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por trata-se de uma ação civil pública em matéria trabalhista.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência é de R\$ 73.896 mil.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes

Todas as contingências relevantes foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

5.1. Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) as estruturas organizacionais envolvidas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Anualmente, a Companhia recebe as deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciados dos auditores independentes, propõe um plano de ação e trabalha durante o ano para corrigir quaisquer deficiências identificadas.

O relatório circunstanciado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apontou a existência de deficiências significativas de controles internos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação aplicáveis ao sistema SAP S/4 Hana, apontando as seguintes fraquezas:

5.2 Descrição dos controles internos

- Fluxo de aprovação na concessão aos usuários está incompleto;
- Ausência de processo definido e implementado para revogação e revisão tempestiva dos acessos de colaboradores transferidos e desligados, bem como ausência de revisão periódica dos acessos concedidos;
- Acessos privilegiados inconsistentes com as respectivas atribuições dos colaboradores, além de existência de contas sistêmicas com acesso privilegiado configuradas incorretamente, de forma a permitir login interativo ao sistema, além de falta de mecanismo de salvaguarda e gerenciamento de senhas;
- Ausência de processo definido e implementado na gestão de mudanças e de segregação de funções entre os usuários responsáveis por realizar atividades de desenvolvimento e usuários responsáveis por implementar mudanças no ambiente de produção;
- Certos parâmetros de segurança do mandante configurados incorretamente, possibilitando a realização de mudanças diretamente no ambiente de produção.

A recomendação dos auditores foi que a Companhia implemente e adeque seus controles de TI, além de estabelecer revisões periódicas para identificar e corrigir deficiências. Essas ações são essenciais para garantir um ambiente de TI íntegro e minimizar os riscos associados.

A expectativa é que as principais medidas sejam implementadas até o final do 2º semestre de 2025, sendo que os avanços serão objeto de avaliação independente por auditor externo. Enquanto isso, medidas compensatórias foram implementadas para mitigar riscos relevantes.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em 2024, os Diretores da Companhia esclarecem que a Companhia reforçou os processos e controles internos em resposta as deficiências apontadas no relatório circunstanciado de 2023, principalmente os relacionados a (i) formalização de revisão e aprovação de lançamentos manuais, automatizando-os em um fluxo de aprovação como parte da implementação do SAP 4/Hana, (ii) preparação e revisão de reconciliações contábeis e (iii) implementação de controles, com a contratação de consultoria de terceiros, para correta classificação de bens reversíveis e não reversíveis do ativo imobilizado.

Em relação às deficiências significativas apontadas pelo auditor no relatório circunstanciado de 2024, conforme indicadas no item 5.2.d acima, a Companhia desenhou e implementou controles para concessão e revogação de acessos durante o primeiro trimestre de 2025, os quais já estão sendo realizados. Adicionalmente, a diretoria da Companhia está monitorando a implementando controles relacionados à

5.2 Descrição dos controles internos

acessos privilegiados, gestão de mudanças e configurações do mandante com a expectativa de conclusão da implementação até maio de 2025.

Outras deficiências apontadas pela auditoria no relatório circunstanciado de 2024 estão sendo levadas em consideração no plano de trabalho de 2025.

5.3 Programa de integridade

5.3. Programa de integridade

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia adota a estrutura de governança e compliance da sua controladora, CLI Norte.

A Companhia avalia, monitora e atualiza periodicamente o arcabouço de leis e regulamentos relativos aos seus negócios. Os processos atinentes aos negócios da Companhia, bem como seus riscos inerentes são avaliados e monitorados periodicamente, de modo a servir de base para atualizações e melhorias nos procedimentos de compliance da Companhia e na mitigação de riscos de não aderência e conformidade às leis e regulamentos, sempre que necessárias, seja em função de mudanças no arcabouço legal ou regulatório inerente às suas atividades, ou de acordo com a evolução e/ou mudanças em seus negócios.

Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis.

Em complemento ao seu "Código de Ética e Conduta", a Companhia possui as políticas descritas abaixo, que auxiliam na gestão do seu Programa de Compliance:

Política de Prevenção à Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro: esta política aborda tópicos sensíveis relacionados à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, incluindo o recebimento e oferta de brindes, conflitos de interesse, contratos, acordos, fusões, licenças, autorizações e permissões. A política proíbe expressamente o recebimento e oferta de brindes, presentes e hospitalidades que possam influenciar a tomada de decisões. Também são estabelecidos limites e requisitos para esses recebimentos e ofertas. A política também se concentra em evitar relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas ligadas a atos de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, além de trazer orientações sobre como registrar e documentar as operações financeiras.

Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros: a base para o relacionamento com agentes públicos e terceiros começa com a *due diligence*, que é uma operação necessária e obrigatória prévia em contratações, parcerias, consultorias e outros relacionamentos. A política orienta os colaboradores sobre o que não deve ser feito nesses contatos, como fraude em licitações públicas e

5.3 Programa de integridade

interferência em fiscalizações e investigações. Também há um procedimento formal para o contato com esses agentes, devendo ser realizadas atas quando forem encontros pessoais e monitoramento telefônico caso não. A política prevê a contratação de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas a agentes públicos ou a pessoas politicamente expostas somente mediante análise da Comissão de Integridade e do Conselho de Administração. Também são estabelecidas cláusulas contratuais específicas, como a anticorrupção e de integridade, e é realizado um monitoramento contínuo de terceiros.

Política de Gestão de Riscos de Mercado: esta política tem como objetivo controlar e gerenciar os riscos de mercado e proteger a empresa dos riscos que possam aumentar a volatilidade do resultado e/ou fluxo de caixa. Ela define os instrumentos financeiros permitidos e os limites, bem como os impactos fiscais e as ações que devem ser tomadas para reduzir incertezas no negócio. A política apresenta procedimentos para a gestão de riscos, atos e ações de controladoria, além da necessidade de planejamento, clareza e transparência. Também são estabelecidas auditorias obrigatórias para um bom controle e certificação.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (Compliance), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O "Código de Ética e Conduta" aplica-se a todas as pessoas que tenham qualquer relação com a Companhia, tanto interna, quanto externamente, sejam colaboradores, conselheiros, clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços ou qualquer outra categoria.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do "Código de Conduta e Ética" da Companhia, a "Comissão de

5.3 Programa de integridade

Integridade” será acionada, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no “*Código de Conduta e Ética*”, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: **(a)** advertência por escrito; **(b)** suspensão; e **(c)** demissão/desligamento, incluindo por justa causa. No caso dos prestadores de serviço, parceiros de negócio e terceiros aplicar-se-ão as disposições contratuais que regem cada relação contratual.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A última versão do “*Código de Conduta e Ética*” foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em maio de 2023, e está disponível para consulta no website da Companhia (<https://cli-br.ouvidoriacompliance.com.br/>).

b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- (i) *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A Companhia possui um canal interno de denúncias chamado de “Canal de Integridade”, disponível por meio do site <https://cli-br.ouvidoriacompliance.com.br/>. O responsável pela gestão do canal de denúncia é uma empresa terceirizada.

- (ii) *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo.

- (iii) *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

O anonimato é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que inferem as regras de conduta ética.

- (iv) *órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias*

Todos os casos reportados são apurados pela Comissão de Integridade, que responde ao Conselho de Administração.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

5.3 Programa de integridade

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não teve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui “*Código de Conduta e Ética*” que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, com a Administração Pública, além da Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros.

5.4 Alterações significativas

5.4. Alterações significativas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.						
15.114.494/0001-02	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024		
Não						
435.000.500	80,000	0	0,000	435.000.500	80,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rumo S.A.						
02.387.241/0001-60	Brasil	Sim	Não	30/04/2024		
Não						
108.750.125	20,000	0	0,000	108.750.125	20,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
543.750.625	100,000	0	0,000	543.750.625	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.				15.114.494/0001-02	
BRASIL TERMINAIS LOGÍSTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA					
46.339.929/0001-40	Brasil	Sim	Não	28/01/2025	
Não					
72.427.660	50,000	11.239.603	100,000	83.667.263	53,600
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PE SOPP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR					
30.317.453/0001-07	Brasil	Sim	Não	28/01/2025	
Não					
49.751.652	34,346	0	0,000	49.751.652	31,873
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA					
36.200.547/0001-88	Brasil	Sim	Não	28/01/2025	
Não					
22.676.008	15,654	0	0,000	22.676.008	14,527
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.				15.114.494/0001-02		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
144.855.320	100,000	11.239.603	100,000	156.094.923	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/01/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

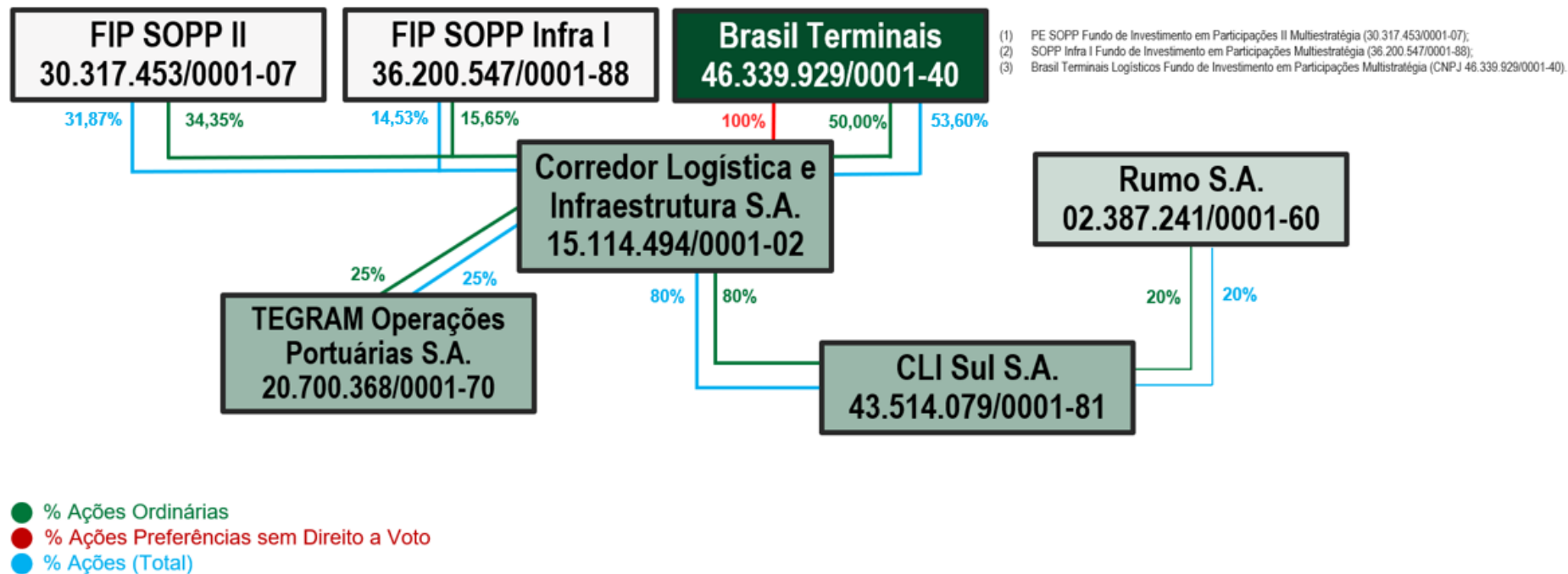
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras informações relevantes

Ausência de cotista controlador nos Fundos de Investimento em Participações que são acionistas indiretos da Companhia / Gestão discricionária de gestores de fundos de investimentos

Em complementação às informações prestadas nos itens 6.1/6.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que os fundos que são seus acionistas indiretos, a saber, PE SOPP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("PE SOPP"), SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("SOPP INFRA") e Brasil Terminais Logísticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Brasil FIP" e, em conjunto com o PE SOPP e o SOPP INFRA, "FIPs"), são geridos de forma discricionária por gestores profissionais, e as principais decisões envolvendo os FIP's são tomadas pelos respectivos Comitês de Investimento, compostos por indivíduos apontados conforme seus regulamentos. Ademais, a Companhia informa que a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., na qualidade de administradora do PE SOPP e do SOPP INFRA, e o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administradora do Brasil FIP, são sociedades devidamente autorizadas pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, e foram devidamente contratadas pelos respectivos FIPs.

O Brasil FIP possui um Comitê de Investimentos, que é responsável pelas decisões de investimento do fundo, aprovando e acompanhando os seus investimentos e desinvestimentos, a performance e, também, as atividades da administradora e da gestora do fundo.

O PE SOPP e o SOPP INFRA, por sua vez, não possuem comitê de investimentos, sendo geridos pela IG4 Capital Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

Finalmente, os FIPs não possuem um cotista controlador, considerando o mesmo critério que, se fossem companhias abertas, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não possui cotista: **(i)** que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações das respectivas assembleias gerais e o poder de eleger a maioria dos seus administradores; e **(ii)** que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos seus órgãos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Além das informações expostas acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à seção 6 que não tenham sido divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Principais características dos órgãos da administração e do conselho fiscal

a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) Por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	2	3	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	0	0	0	0
Total de Membros	2	6	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) *número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça*

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Total de Membros	0	8	0	0	0	0	0

(iii) *número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável*

Órgão da administração	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0
Total de Membros	0	8	0

(iv) *número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes*

A Companhia não agrupa seus administradores por outros atributos de diversidade.

e) *Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:*

A Companhia não possui objetivos específicos com relação a diversidade de gênero, cor ou raça para os membros dos órgãos da administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima:

Os riscos e as oportunidades relacionados ao clima são temas abordados constantemente nas reuniões do Conselho de Administração, nas quais acompanha-se e discute-se eventuais formas de aprimoramento no gerenciamento dos riscos relacionados à atividade da Companhia. Os temas também são levados em consideração nas reuniões do Comitê de WHS/ESG, que ocorrem bimestralmente na Controladora da Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	2	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Informações relacionadas ao Conselho de Administração, indicar:

a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ALTAMIR PEROTTONI JUNIOR **CPF:** 024.181.339-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/05/1978

Experiência Profissional: Altamir é Diretor de Inteligência Competitiva e Precificação da Rumo, também ocupou a cadeira de Diretor Comercial entre 2019 e 2024. Possui experiência sólida ao longo de sua carreira, passou pela Votorantim Cimentos, Braskem, entre outras empresas de grande porte. Altamir possui graduação em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná, pós-graduação em gestão de negócios e MBA executivo, entre outras formações.

Altamir declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Não	28/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome AUGUSTO CESAR GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 081.995.016-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 03/11/1987

Experiência Profissional: Augusto César Gomes de Oliveira é Diretor na CLI. Possui mais de 18 anos de experiência em operações industriais, logística e supply chain, com atuação em empresas multinacionais de grande porte nos setores de mineração, infraestrutura e fertilizantes. Antes de ingressar na CLI, foi Vice-Presidente de Operações e Logística da EuroChem Brasil, onde liderou mais de 2.500 colaboradores distribuídos em 21 plantas industriais e 19 terminais portuários. Nesse período, conduziu iniciativas de integração pós-fusões e aquisições, transformação operacional e implantação de sistemas de excelência industrial. Sua trajetória inclui ainda posições de liderança na Porto Sudeste, Mineração Morro do Ipê, Companhia Siderúrgica Nacional e Vale. Augusto é Engenheiro de Produção, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC) e MBA em Engenharia de Manutenção pela UFRJ/ABRAMAN.

Augusto declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	30/04/2028	Outros Diretores	Diretor Operacional	30/04/2026		08/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome BEATRIZ BALBI DAUZACKER **CPF:** 056.628.357-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 28/02/1993

Experiência Profissional: Beatriz integra o time de investimentos da IG4 Capital. Enquanto na IG4 Capital, atuou na área de Finanças Estruturadas e Novos Negócios da Iguá Saneamento, onde participou de processos de captação e reestruturação de dívidas, além de contribuir para o desenvolvimento de novas oportunidades de investimento no setor de saneamento, incluindo a vitória no leilão do Bloco 2 da CEDAE. Iniciou sua carreira no Citi, na área de Corporate & Investment Banking. Beatriz é graduada em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e realizou intercâmbio acadêmico na Technische Universität Darmstadt, na Alemanha.

Beatriz declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	03/11/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS GABRIEL PRADELA **CPF:** 081.447.657-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/09/1980
EXPOSITO MOTTA

Experiência Profissional: Motta é Diretor Administrativo-Financeiro (CFO), Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração da CLI Sul. Na CLI Norte, acumula também as posições de Diretor Presidente (CEO), Diretor Administrativo-Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores. Com mais de 20 anos de experiência profissional em diversos setores da economia, Motta passou por grandes empresas, como El Paso Petróleo, Louis Dreyfus Commodities, Telefônica-Vivo, Gol Linhas Aéreas, InterCement Brasil e Portugal e Alpargatas. Suas vivências abrangem atuações em Planejamento Estratégico, Fusões e Aquisições, Tesouraria e Relações com Investidores. Nos últimos anos, liderou importantes captações que ultrapassaram R\$10 bi através de operações no mercado de capitais. Motta é formado em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ e tem um MBA em Finanças Corporativas pela FGV-SP

Motta declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	30/04/2028	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		30/04/2026		10/05/2023
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2026	Sim	27/02/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDA REGINA DUARTE **CPF:** 276.117.828-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 14/07/1980

Experiência Profissional: Fernanda Regina Duarte trabalhou por 18 anos em empresa multinacional do agronegócio atuando, durante 6 anos como Diretora Jurídica. Atua nas áreas de consultoria jurídica, direito contratual, contratos financeiros, operações estruturadas, contratos relacionados à cadeia do agronegócio (compra e venda de commodities e insumos, exportação, importação, elevação, armazenagem e produção), direito societário (M&A), direito imobiliário e ambiental. Fernanda é advogada graduada pela Universidade Paulista, possui especialização em Direito Societário pela CEU Law School; Especialização em Direito Empresarial pelo Mackenzie; L.L.M Master of Law em Contratos obtido no INSPER; Certificado em Compliance obtido no INSPER; MBA em Agronegócios pela USP/ESALQ e Certificado em Compliance e Anticorrupção - CCA pela LEC. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo. Ainda, é membro das Comissões de Direito Bancário e Meio Ambiente da OAB/SP e especialista em agronegócios, com vivência em reestruturações e turnaround de empresas.

Fernanda declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	08/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS PEPE BERTONI **CPF:** 268.691.728-89 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 29/01/1978

Experiência Profissional: Marcos é o Diretor Presidente e de Operações da CLI Sul, Chief Operating Officer (COO) na CLI Norte, Membro do Conselho de Administração do Tegram – Terminal de Grãos do Maranhão e atua há 12 anos no agronegócio. Antes da CLI, Pepe trabalhou no grupo Cantagalo General Grains por 4 anos como Chief Operating Officer e na Nidera Sementes Ltda por 7 anos como Head of Operations, HSE and Projects. Pepe é administrador de empresas pela Universidade Paulista – UNIP com cursos de Contabilidade Financeira e Turnaround Management pela Fundação Getúlio Vargas.

Marcos declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2026	30/04/2028	Diretor Presidente / Superintendente		30/04/2026		01/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome THOMAS MARSHALL SKINNER **CPF:** 237.378.358-45 **Passaporte:** PB1300780 **Nacionalidade:** Austrália **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/05/1986

Experiência Profissional: Thomas é Vice-presidente Sênior na equipe do Macquarie Asset Management (MAM) no Brasil, com base em São Paulo. Sua função inclui a originação e execução de novas transações no setor de infraestrutura, além da gestão dos investimentos do MAM no Brasil. Antes de se mudar para São Paulo em 2014, Thomas trabalhou em Sydney, focando em investimentos e gestão de ativos no setor de transporte/infraestrutura. Previamente ao seu ingresso na Macquarie e durante seus estudos universitários, ele trabalhou na área de contencioso tributário no renomado escritório de advocacia Clayton Utz, na Austrália. Atualmente, Thomas representa o Macquarie no Conselho de Administração da CLI. Além disso, ele é membro do comitê de investimentos da Solví, líder nacional em gestão de resíduos sólidos. Thomas é bacharel em direito e administração (finanças) pela University of Technology Sydney.

Thomas declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos/seguros dos administradores

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) composição da remuneração, indicando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Membros com remuneração reconhecida no controlador	Membros com remuneração reconhecida no controlador		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Membros com remuneração reconhecida no controlador	Membros com remuneração reconhecida no controlador		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,80		5,80
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Membros sem remuneração	Membros sem remuneração		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3,00		3,00
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Esclarecimento		Membros sem remuneração		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		0,00		0,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP		
Total da remuneração		0,00		0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.7 Opções em aberto

8.7. Opções em aberto

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorga de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Precificação das ações/opções

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Participações detidas por órgão

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração**

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0%	0%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0%	0%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0%	0%	0%

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Remuneração – Outras funções

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**8.19. Remuneração reconhecida no controlador/controlada**

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$ 221.760,00	R\$ 4.130.734,38	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$ 221.760,00	R\$ 4.388.548	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras informações relevantes

As informações divulgadas nos itens acima consideram que a remuneração dos administradores da Companhia (a qual engloba a remuneração fixa e a remuneração variável) é paga pela sua controladora CLI Norte.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Jurídica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
03/05/2024	03/05/2024		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS emitidas pela IASB; (ii) Procedimentos previamente acordados relacionados ao confronto de informações contábeis e informações gerenciais com as bases de apuração de cálculo de apuração de bônus de certos executivos da Companhia; e (iii) Emissão de laudo de avaliação sobre o valor contábil do patrimônio líquido contábil da EPSA em 29 de fevereiro de 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor líquido de (a) R\$635.454,00 pelos serviços descritos no item (i), (b) R\$176.897,00 pelos serviços descritos no item (ii), e (c) R\$310.146,00, pelos serviços descritos no item (iii).			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Independência e conflito de interesses dos auditores

Item não aplicável, considerando que os auditores independentes não prestaram quaisquer serviços além de auditoria externa, conforme descrito nos itens 9.1/2 acima.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras informações relevantes

Não há informações adicionais que a Companhia julgue relevantes com relação aos assuntos tratados nesta Seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos recursos humanos

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) índice de rotatividade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações relevantes

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Políticas e práticas de remuneração dos empregados:

a) política de salários e remuneração variável

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) política de benefícios

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Relações entre o emissor e sindicatos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com Partes Relacionadas

11.1. Regras, políticas e práticas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Corredor Logística e Infraestrutura S.A.	01/01/2023	24.522.000,00	7.455.000,00	Não aplicável.	1 ano – renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista controlador					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo CLI S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo “saldo existente” corresponde ao valor em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo CLI S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Corredor Logística e Infraestrutura S.A.	26/12/2024	78.325.000,00	78.325.000,00	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista controlador					
Objeto contrato	Mútuo ocorrido entre as empresas do grupo CLI S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo “saldo existente” corresponde ao valor em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Mútuo entre as empresas do grupo CLI S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Logisport Armazéns Gerais S.A.	24/05/2018	12.048.000,00	0	Não aplicável.	Indeterminada.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Sumaré, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº91.262, no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (iv					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido, sem ônus a qualquer das partes, bastando para tanto a comunicação de uma parte à outra da sua intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de armazém para estoque de produtos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Macquarie Energy North America Trading Inc.	26/09/2024	22.353.000,00	0	Não aplicável.	Indeterminado.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista da Controladora (Macquarie)					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa relacionada ao grupo econômico do acionista da Controladora (Macquarie).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Raízen Energia S.A. e controladas	01/04/2019	5.570.000,00	16.177.000,00	Não aplicável.	17 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Provisão de despacho conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Raízen Energia S.A. e controladas	01/04/2019	105.110.000,00	0	Não aplicável.	17 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A.	14/11/2022	8.855.000,00	0	Não aplicável.	18 meses	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	Os antigos controladores da EPSA (Rumo) receberam um valor adicional baseado na performance do negócio, o qual estava condicionado a realização da incorporação da EPSA pela CLI Sul no prazo de 18 meses. O valor justo dessa contraprestação contingente na data da aquisição da EPSA é de R\$133.723.000,00. Este valor corresponde a 20% do valor líquido entre a dívida e o caixa existente na data da liquidação (31/04/2024). Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (i)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Valor adicional recebido em função da performance do negócio.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A. e controladas	17/08/2018	2.876.000,00	0	Não aplicável.	Indeterminado.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário					
Objeto contrato	Locação das estruturas do terminal de transbordo e armazenagem de cargas localizado no município de Itirapina e Jaú. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados no último ano e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (iv)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido, sem ônus a qualquer das partes, bastando para tanto a comunicação de uma parte à outra da sua intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de armazém para estoque de produtos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A. e controladas	01/04/2019	16.175.000,00	34.047.000,00	Não aplicável.	17 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A. e controladas	14/11/2022	0,00	1.980.000,00	Não aplicável.	Indeterminada	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	O saldo de contas a receber, no ativo circulante, refere-se ao rateio de despesas administrativas entre CLI e Rumo. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Rateio de despesas.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas:****(n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

Para evitar a materialização de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança corporativa e os procedimentos exigidos pela legislação e políticas internas, especialmente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros adotada pela Companhia e disponível no site da Companhia. Para mais informações acerca da Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros, veja item 5.3 (a) deste Formulário de Referência.

(o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Com relação aos contratos que constam no item 11.2 deste Formulário de Referência, segue abaixo a demonstração do caráter estritamente comutativo de tais:

(i) Valor adicional em função da performance do negócio

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário (Rumo)
Objeto contrato	Os antigos controladores da EPSA (Rumo) receberam um valor adicional baseado na performance do negócio, o qual estava condicionado a realização da incorporação da EPSA pela CLI Sul no prazo de 18 meses. O valor justo dessa contraprestação contingente na data da aquisição da EPSA é de R\$133.723.000,00. Este valor corresponde a 20% do valor líquido entre a dívida e o caixa existente na data da liquidação (31/04/2024).

Trata-se de mecanismo de compensação negociado no contexto da aquisição da antiga controlada EPSA pela Companhia, e se relaciona a eventuais movimentações societárias envolvendo a EPSA que porventura venham a ocorrer dentro do período de até 18 (dezoito) meses a contar do fechamento da transação. Assim sendo, a negociação de referido valor adicional foi efetuada anteriormente à caracterização da Rumo como parte relacionada, e, portanto, entre partes independentes que na ocasião estavam devidamente apoiadas por assessores financeiros, contábeis e legais, e foi computada como parte do preço de aquisição da EPSA.

(ii) Rateio de despesas

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou	Pessoa Jurídica

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Pessoa Jurídica	
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre a Companhia e a Rumo S.A.

Contrato de Centro de Serviços Compartilhados (“Contrato de CSC”) originalmente celebrado entre Rumo e antiga controlada EPSA, anteriormente a aquisição da ESPA pela Companhia. No contexto da aquisição da EPSA pela Companhia, foi acordada a continuidade da prestação dos serviços de compartilhamento de serviços de forma transitória, condição muito usual em transações desta natureza utilizada para permitir a devida adequação das áreas e departamentos internos da adquirente (Companhia) às atividades da adquirida (EPSA), mediante a assinatura do “*Contrato de Prestação de Serviços Transitórios e Corporativos e Outras Avenças*” entre EPSA e Rumo em 14 de novembro de 2022 (“Contrato de Serviços Transitórios”).

Assim sendo, a negociação do Contrato de Serviços Transitórios vigente até 14 de novembro de 2023, foi efetuada anteriormente à caracterização da Rumo como parte relacionada, e, portanto, entre partes independentes que na ocasião estavam devidamente apoiadas por assessores financeiros, contábeis e legais, e foi computada como parte do preço de aquisição da EPSA.

O Contrato de Serviços Transitórios regulava como eram prestados, transitoriamente, os serviços relativos às áreas de contabilidade, fiscal, compras de materiais e controle de ativos, serviços financeiros de recebimentos de clientes e pagamentos em geral, administração de pessoal (incluindo os serviços de manobreadores), tecnologia e inteligência aplicada nas informações, controle de projetos que envolvem as áreas supracitadas. Tal contrato apenas compartilha despesas, trazendo à Companhia a vantagem da economia de escala que beneficia todas as empresas atendidas pelo Contrato de Serviços Transitórios. A apuração do valor cobrado de cada empresa era feita com base em métricas específicas de cada atividade/área cujos valores unitários apurados são aplicáveis a todas as empresas que compartilham esses serviços, com base nos quantitativos mensais apurados da demanda de cada sociedade para cada atividade/área, tais como recursos humanos, *facilities*, segurança e saúde no trabalho, comunicação, sustentabilidade e meio ambiente, jurídico, suprimentos, tecnologia, finanças e áreas institucionais.

Parte relacionada	Corredor Logística e Infraestrutura S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	15.114.494/0001-02
Relação com o emissor	Acionista controlador
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo CLI S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.
Parte relacionada	Corredor Logística e Infraestrutura S.A.
Pessoa Física ou	Pessoa Jurídica

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Pessoa Jurídica	
CPF ou CNPJ	15.114.494/0001-02
Relação com o emissor	Acionista controlador
Objeto contrato	Mútuo entre as empresas do grupo CLI S.A.

Contrato de Rateio de Custos e Despesas Administrativas (“Contrato de Rateio”) celebrado entre as empresas do Grupo CLI (Corredor Logística e Infraestrutura S.A., e CLI Sul S.A.), com o objetivo de garantir a eficiência na gestão de uso dos recursos e alocação de pessoal capacitado.

A concentração da estrutura administrativa *backoffice* concentra-se na CLI Norte, estrutura que disponibiliza à sua subsidiária CLI Sul, sem qualquer imposição de margem de lucro ou “mark-up”, para o desenvolvimento de suas atividades.

O rateio dos custos e despesas é determinado de maneira proporcional ao uso efetivo dos recursos por cada uma e apurado com base nos critérios definido no Contrato de Rateio.

Adicionalmente, em janeiro de 2024, foi realizado um mútuo entre empresas do grupo CLI, o qual foi integralmente liquidado em prazo hábil, não havendo, portanto, incidência de juros ou correção monetária.

(iii) Contratos de prestação de serviços operacionais

Parte relacionada	Raízen Energia S.A. e controladas
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	08.070.508/0001-78
Relação com o emissor	Empresa coligada a Rumo S.A. (acionista minoritária)
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Parte relacionada	Rumo S.A. e controladas
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.
------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Parte relacionada	Macquarie Energy North America Trading Inc.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	n/a
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista da Controladora
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Todos os contratos de prestação de serviços operacionais, seja com partes relacionadas ou quaisquer terceiros independentes, obedeceram às mesmas práticas internas de determinação de preço e parâmetros comerciais. Tanto os contratos com terceiros independentes, quanto os com partes relacionadas, foram negociados sob a mesma faixa de preço e demais condições comerciais, com pequenas variações a depender do prazo, do volume e do mercado atendido (interno e externo), não tendo sido estabelecidas quaisquer condições não-equitativas para os contratos de prestação de serviços operacionais da Companhia com partes relacionadas.

Os contratos de prestação de serviços operacionais com partes relacionadas envolvem: **(a)** a Companhia, como prestadora dos serviços de armazenagem do produto no terminal e elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do açúcar; **(b)** a Rumo S.A. (antiga controladora e atual acionista minoritária da Companhia), como prestadora de serviços de logística, incluindo transporte ferroviário; e **(c)** como clientes, empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ao qual a Rumo S.A. pertence.

Os contratos celebrados antes da aquisição da EPSA em novembro de 2022, foram analisados, momento no qual foi verificado pela equipe comercial da Companhia que os preços pelo serviço de elevação portuária (valores brutos – excluindo os tributos aplicáveis) e as condições comerciais praticadas para clientes, partes relacionadas ou não, encontravam-se, de forma geral, na mesma faixa.

Eventuais reajustes de preços são aplicados nos mesmos moldes para partes relacionadas e terceiros independentes.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(iv) Contratos de locação de armazéns para estoque de produtos

Parte relacionada	Logispot Armazéns Gerais S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	04.058.108/0001-96
Relação com o emissor	Empresa coligada a Rumo S.A. (acionista minoritária)
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Sumaré, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº91.262, no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré.

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário (Rumo)
Objeto contrato	Locação das estruturas do terminal de transbordo e armazenagem de cargas localizado no município de Itirapina e Jaú.

Trata-se de contratos de locação estratégicos para os negócios da Companhia, cuja manutenção é necessária para a plena continuidade das atividades e negócios, os quais foram firmados anteriormente à aquisição da EPSA pela Companhia. As locadoras de tais contratos são a Rumo S.A. e a Logispot Armazéns Gerais S.A., sociedade do grupo econômico da Rumo S.A.

Tais contratos fazem parte da estratégia de negócio da Companhia, pois suas estruturas são localizadas dentro de terminais de transbordo e armazenagem de cargas no interior do estado de São Paulo que são utilizados, após a Incorporação, pela Companhia para que esta possa fazer uso de regime tributário diferenciado, o qual foi concedido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 16 de dezembro 2023, sob o nº 108701/2023 ("Regime Especial") e, assim, otimizar as atividades de elevação de cargas.

O Regime Especial permite que a Companhia preste serviços de elevação portuária mesmo que as cargas objeto desses serviços não estejam fisicamente nas suas instalações no Porto de Santos, mas desde que tais cargas estejam nos Terminais especificamente designados na decisão de deferimento do Regime Especial.

Assim, a Companhia utiliza os espaços e estruturas objeto de referidos contratos de locação em operações em que fornece serviços de elevação portuária, atuando em conjunto com a Rumo, que provê aos mesmos clientes serviços de transporte ferroviário e rodoviário.

Nesse sentido, em atendimento ao disposto no artigo 245 da Lei das Sociedades por Ações, considerando a característica personalíssima e estratégica da locação, a Companhia negociou detalhadamente os contratos de locação quando da aquisição

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

da EPSA, estabelecendo o “*pagamento compensatório adequado*”, já que não haveria possibilidade de simplesmente buscar no mercado outros imóveis semelhantes nas mesmas localidades, dada a necessidade prática de utilizar-se dos espaços de armazenagem e estruturas que se encontram dentro dos terminais de transbordo.

Assim, qualquer alteração de local dos terminais de transbordo exigiria uma completa mudança no modelo de negócios da Companhia, com necessidade de qualificação de novos locais, um processo que pode exigir anos, e por esta razão tais contratos são essenciais aos negócios e atividades da Companhia, e as bases negociadas refletem o pagamento compensatório adequado no entendimento da Companhia.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/01/2025		360.228.107,96	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
543.750.625	0	543.750.625	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/01/2025		360.228.107,96	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
543.750.625	0	543.750.625	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/01/2025		360.228.107,96	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
543.750.625	0	543.750.625	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros – Direitos e regras

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CLIS11 (1ª Emissão)
Data de emissão	10/10/2022
Data de vencimento	10/10/2031
Quantidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	798.114.409,26
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures poderão negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados a partir da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: O resgate poderá ocorrer a partir do 48º mês, a critério da Companhia. o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (ii) de prêmio de 0,75% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis pelo prazo remanescente das Debêntures, por Dias Úteis a decorrer entre a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa de 3,20% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Garantias Reais: Cessão fiduciária de direitos creditórios da EPSA e alienação fiduciária de ações da EPSA. Com a incorporação da EPSA pela CLI Sul (“Incorporação”), a CLI Sul passou a ser a cedente fiduciária dos direitos creditórios que garantem as debêntures. Ainda, a alienação fiduciária de ações passou a recair sobre ações de titularidade da CLI Norte detidas no capital social da CLI Sul, representativas de 52% do seu capital social.</p> <p>Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CLI Norte.</p> <p>Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Mediante proposta da Companhia, a AGD poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação, aprovar, seja em primeira ou segunda convocação, qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique em: (i) alteração (a) da Remuneração, (b) das Datas de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (c) da Data de Vencimento e da vigência das Debêntures, (d) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (e) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, inclusive sua exclusão; (f) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão, (g) da espécie das Debêntures; (ii) redução ou substituição das Garantias Reais; e (iii) criação de evento de repactuação.</p>
Outras características relevantes	<p>As debêntures são depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Privadas (2ª Emissão)
Data de emissão	13/11/2023
Data de vencimento	11/11/2033
Quantidade	196.000
Valor nominal global R\$	196.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	200.386.422,67
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram objeto de colocação privada, sem qualquer intermediação ou esforço de venda realizado por instituição integrante do sistema de distribuição perante investidores.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: O resgate poderá ocorrer a partir do 60º mês, a critério da Companhia. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia, a incidir sobre o valor indicado no item (a) ou item (b) abaixo, dos 2 (dois) o que for maior: (a) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (b) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, e das parcelas de Remuneração das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures, na data do resgate, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Remuneração: sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,6079% ao ano, base 252 ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos. A Remuneração das Debêntures utilizará base 252 Dias Úteis e será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (inclusive) (conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração (exclusive). Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CLI Sul e pela CLI Norte. Com a Incorporação (conforme definida acima), a CLI Norte passou a ser a única fiadora da emissão.</p> <p>Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica.
Outras características relevantes	<p>As Debêntures foram subscritas exclusivamente pela securitizadora no âmbito da securitização dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures, para compor o lastro dos CRI, no âmbito da Operação de Securitização. Após a subscrição das Debêntures pela securitizadora, as Debêntures foram vinculadas aos CRI, nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI foram objeto de emissão e oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60.</p> <p>As Debêntures foram colocadas de forma privada, exclusivamente para a securitizadora, sem intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contou com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de transferência, conforme prevista na Escritura de Emissão, sendo certo que as Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CLIS13 (3ª Emissão)
Data de emissão	15/02/2025

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	15/08/2035
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre investidores qualificados, após decorridos 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) com o público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMNe, desde que (i) esteja adimplente com suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão; e (ii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total o valor devido pela Emissora será equivalente ao valor indicado no item "(i)" ou no item "(ii)" abaixo, dos dois o maior:</p> <p>(i) (a) ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver; ou</p> <p>(ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento (observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado), realizar oferta de resgate antecipado total (desde que permitido nos termos da legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado) das Debêntures, endereçada à totalidade dos Debenturistas, sem distinção, e sendo assegurado aos Debenturistas a prerrogativa de aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos da Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações. Os valores a serem pagos aos Debenturistas em razão da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração e calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data do efetivo resgate, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, será atualizado monetariamente de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). O montante resultante dessa atualização será automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A atualização será calculada de forma pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ao ano, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, incidirão juros remuneratórios à taxa de 8,5536% (oito inteiros e cinco mil, quinhentos e trinta e seis milésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula prevista no 1º Termo Aditivo da Escritura de Emissão.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CLI Norte.

Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante proposta da Companhia, a AGD poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) das Debêntures em Circulação, aprovar, seja em primeira ou segunda convocação, qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique em: (i) alteração (a) da Remuneração, (b) das Datas de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (c) da Data de Vencimento e da vigência das Debêntures, (d) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (e) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, inclusive sua exclusão; (f) dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, e (g) da espécie das Debêntures; e (ii) criação de evento de repactuação.

Outras características relevantes

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	2	133

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Mercados de negociação no Brasil

A 1ª Emissão de Debêntures da Companhia foi registrada para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, que também realiza a liquidação financeira das negociações, bem como sua custódia eletrônica.

A 1ª Emissão de Debêntures da EPSA, que foi sucedida pela Companhia em virtude da sua incorporação, foi colocada de forma privada, exclusivamente para a securitizadora, sem intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contou com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado.

A 3ª Emissão de Debêntures da Companhia foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3. A liquidação financeira da distribuição ocorreu por meio da B3. A negociação das debêntures no mercado secundário será realizada através do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, também administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, que é responsável pela liquidação financeira das transações, bem como pela custódia eletrônica dos títulos.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existiam títulos emitidos pela Companhia no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Destinação de recursos de ofertas públicas

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Outras informações relevantes

No âmbito da 2ª emissão de debêntures da CLI Norte ("Emissora"), controladora da Companhia, as ações de titularidade da Companhia na antiga controlada EPSA equivalentes a 26,66% do capital social foram dadas em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nesta Emissão, incluindo, mas não se limitando às obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios, bem como dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, de quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora, na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando a, os honorários do Agente de Liquidação, do Escriturador, da B3 e do Agente Fiduciário, e ao ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário venha a desembolsar no âmbito da Emissão, bem como todos e quaisquer custos, despesas judiciais e/ou extrajudiciais e honorários advocatícios comprovada e diretamente incorridos na proteção dos interesses dos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas").

Com a Incorporação, a alienação fiduciária de ações para garantia das Obrigações Garantidas passou a recair sobre ações de titularidade da CLI Norte detidas no capital social da CLI Sul, representativas de 26,66% do seu capital social.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Marcos Pepe Bertoni	Diretor Presidente	Registrado	
Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13. Identificação das Pessoas Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

13.1. Declaração do diretor presidente

Eu, **Marcos Pepe Bertoni**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.427.058, inscrito no CPF sob o nº 268.691.728-89, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na qualidade de novo Diretor Presidente da **CLI Sul S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 43.514.079/0001-81 ("Companhia") declaro que: **(i)** revi as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após a data da minha posse; e **(ii)** todas as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência na forma do item (i) acima, atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20.

marcos.pepe@cli-br.com

Assinado
MARCOS PEPE BERTONI
26869172889

D4Sign



Marcos Pepe Bertoni

Diretor Presidente

13.1 CLI Sul S.A. - Direção do diretor presidente
D4Sign
by ZUCCHETTI

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de May de 2025, 14:00:22



13 1 - CLI Sul pdf

Código do documento af47bda6-5470-41fe-8377-b89f8d255999



Assinaturas



MARCOS PEPE BERTONI:26869172889

Certificado Digital

marcos.pepe@cli-br.com

Assinou



CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702

Certificado Digital

gabriel.motta@cli-br.com

Assinou

Eventos do documento

22 May 2025, 10:44:25

Documento af47bda6-5470-41fe-8377-b89f8d255999 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:44:25-03:00

22 May 2025, 10:45:06

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:45:06-03:00

22 May 2025, 10:46:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702 **Assinou** Email: gabriel.motta@cli-br.com. IP: 189.120.79.238 (bd784fee.virtua.com.br porta: 30810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:46:40-03:00

22 May 2025, 16:45:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS PEPE BERTONI:26869172889 **Assinou** Email: marcos.pepe@cli-br.com. IP: 187.62.209.235 (235.209.62.187.as28165.wcs.net.br porta: 30548). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A1,CN=MARCOS PEPE BERTONI:26869172889. - DATE_ATOM: 2025-05-22T16:45:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1238fbf9b9caea0da8ff61e53ade61fbec8f3053960473e3d3f3b35d54eba9ed

(SHA512):56957d5a3ab0e05c2d560ae7a9c474be6acdbcbcbceaa1753cde122f17749c42688fabb73387254ffd4ce8e4c20140ef433ac0019b06e68ac923414d926ba7981

13.1 Declaração do diretor presidente



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de May de 2025, 14:00:22



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1. Declaração do diretor de relações com investidores

Eu, **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **CLI Sul S.A.**, sociedade por ações, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 43.514.079/0001-81 ("Companhia") declaro que: **(i)** revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e aos valores mobiliários por ela emitidos.

gabriel.motta@cli-br.com

Assinado
CARLOS GABRIEL PRADELA
EXPOSITO MOTTA
08144765702
D4Sign

ICP
Brasil

Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta

Diretor de Relações com Investidores



13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de May de 2025, 14:00:22



13 1 - CLI Sul pdf

Código do documento af47bda6-5470-41fe-8377-b89f8d255999



Assinaturas



MARCOS PEPE BERTONI:26869172889

Certificado Digital

marcos.pepe@cli-br.com

Assinou



CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702

Certificado Digital

gabriel.motta@cli-br.com

Assinou

Eventos do documento

22 May 2025, 10:44:25

Documento af47bda6-5470-41fe-8377-b89f8d255999 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:44:25-03:00

22 May 2025, 10:45:06

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:45:06-03:00

22 May 2025, 10:46:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702 **Assinou** Email: gabriel.motta@cli-br.com. IP: 189.120.79.238 (bd784fee.virtua.com.br porta: 30810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:46:40-03:00

22 May 2025, 16:45:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS PEPE BERTONI:26869172889 **Assinou** Email: marcos.pepe@cli-br.com. IP: 187.62.209.235 (235.209.62.187.as28165.wcs.net.br porta: 30548). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A1,CN=MARCOS PEPE BERTONI:26869172889. - DATE_ATOM: 2025-05-22T16:45:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1238fbf9b9caea0da8ff61e53ade61fbec8f3053960473e3d3f3b35d54eba9ed

(SHA512):56957d5a3ab0e05c2d560ae7a9c474be6acdbcbcbbeaa1753cde122f17749c42688fabb73387254ffd4ce8e4c20140ef433ac0019b06e68ac923414d926ba7981



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de May de 2025, 14:00:22



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.